



----- **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 9 DE JANEIRO DE 2008** -----

----- **ACTA NÚMERO UM / DOIS MIL E OITO** -----

----- Aos nove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência inicial do Senhor Vice-Presidente Doutor Paulo César Sanches Casinhas da Silva Vistas e mais tarde do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Moraes, estando presentes os Senhores Vereadores Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, Emanuel Silva Martins, Doutora Maria Madalena Pereira da Silva Castro, Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues Oliveira, Engenheiro Amílcar José da Silva Campos, Pedro Miguel dos Anjos Simões e ainda presentes embora entrados no decurso da reunião os Senhores Vereadores Doutor José Eduardo Leitão Pires da Costa, Doutor Rui Manuel Marques de Sousa Soeiro e Doutor Carlos Alberto Monteiro Rodrigues de Oliveira.-----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às dezassete horas, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

2 - DESPACHOS:-----

----- A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações constantes da Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, dos despachos proferidos pelos membros do Executivo no uso de competências delegadas, nomeadamente dos Senhores Presidente, Vereadoras Madalena Castro, Elisabete Oliveira e Vereador Carlos Oliveira:-----

----- “Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Presidente, no que respeita a autorização de realização de despesas, nos termos do número três do artigo septuagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro -----

-----De dezassete de Dezembro-----

-----Adjudicação e pagamento ao Restaurante Caravela D'Ouro, em Algés, referente à oferta do almoço de encerramento aos participantes no Quinto Ciclo de Estudos Oeirenses, no valor global de dois mil quinhentos e cinquenta euros, acrescido de IVA. - Informação número mil cento e trinta e cinco/dois mil e sete-GC.-----

----- De dezoito de Dezembro -----

-----Adjudicação e pagamento à empresa DAF, referente à execução de convites para a Inauguração da Casa das Culturas, no valor de cento e quarenta e um euros, acrescido de IVA - Informação número mil cento e vinte e nove, de dois mil e sete-GC.-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Costa Valença, referente à execução de telas para divulgação da Festa de Natal para as Escolas e Filhos de funcionários da Autarquia e SMAS, no valor de trinta euros, acrescido de IVA - Informação número mil cento e trinta, de dois mil e sete-GC. -----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Grafispaço, referente à execução de cartazes no âmbito da promoção do evento “Terra de Cores e Sabores”, no valor de cento e setenta e sete euros, acrescido de IVA - Informação número mil cento e trinta e um, de dois mil e sete-GC.-----

-----De dezanove de Dezembro-----

-----Aquisição de serviços por ajuste directo de um assistente para o Centro de Arte Manuel de Brito, para os dias vinte e dois e vinte e nove de Dezembro, no valor total de setenta euros - Informação número mil cento e quarenta e cinco, de dois mil e sete-GC.-----

-----De vinte e oito de Dezembro-----

-----Aquisição de serviços por ajuste directo de um assistente para o Museu da Pólvora Negra, para o mês de Dezembro, no valor global de cento e cinco euros - Informação número mil cento e trinta e nove, de dois mil e sete-GC.-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Security Print, referente à execução de convites



para a Inauguração do Quartel da Associação dos Bombeiros de Paço de Arcos, no valor de cento e quarenta euros, acrescido de IVA - Informação número mil cento e quarenta e sete, de dois mil e sete-GC. -- -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Palma referente à produção do Boletim da Junta de Freguesia de Queijas - Aditamento, no valor de seiscentos e cinquenta euros, acrescido de IVA - Informação número mil cento e cinquenta e três, de dois mil e sete-GC.-----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Palma, referente à execução de agendas de secretária para dois mil e oito - Aditamento, no valor de oitocentos e noventa euros, acrescido de IVA - Informação número mil cento e cinquenta e quatro, de dois mil e sete-GC.-----

----- De dois de Janeiro de dois mil e oito -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa “O Furo”, referente ao Almoço de Confraternização no âmbito da Cerimónia de Inauguração do Quartel da Associação dos Bombeiros de Paço de Arcos, no valor estimado de oitocentos e setenta euros), acrescido de IVA - Informação número mil cento e cinquenta e cinco, de dois mil e sete-GC.-----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Palma, referente à execução de blocos de bilhetes para dois mil e oito - Projecto “Combus”, no valor de mil trezentos e cinquenta euros, acrescido de IVA - Informação número mil cento e cinquenta e sete, de dois mil e sete-GC.-----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Costa Valença, referente à paginação de doze números do Boletim Interno “Páginas de Encontro”, no valor de três mil euros, acrescido de IVA - Informação número mil cento e cinquenta e oito, de dois mil e sete-GC.-----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Zetes Burótica, referente à personalização de cartões de leitor da Rede de Bibliotecas Municipais de Oeiras, no valor de setecentos e cinquenta euros, acrescido de IVA - Informação número mil cento e cinquenta e nove, de dois mil e sete-GC. -----

----- De três de Janeiro -----

-----Aquisição de serviços por ajuste directo de assistentes para o Centro de Arte Manuel de Brito, no valor global de cento e cinco euros, acrescido de IVA - Informação número mil cento e sessenta, de dois mil e sete-GC.-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Palma, referente produção de doze números do Boletim Interno “Páginas de Encontro”, no valor de oito mil cento e sessenta euros, acrescido de IVA - Informação número dois, de dois mil e oito-GC.-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Jorge Fernandes, referente à execução de convites para o Encontro da Associação MAPA na Livraria-Galeria Municipal Verney, no valor de cento e sessenta euros, acrescido de IVA - Informação número três, de dois mil e oito-GC.----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Cultigrafe, referente à execução de tela no âmbito da Exposição de Pintura “Paisagens Invertidas”, no valor oitenta e cinco euros, acrescido de IVA - Informação número seis, de dois mil e oito-GC.-----

-----De sete de Janeiro -----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Quadricor, referente à execução de Folhetos para o “Circuito de Xadrez Oeiras dois mil e oito”, no valor de duzentos e sessenta e três euros, acrescido de IVA - Informação número nove, de dois mil e oito-GC-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa DAF, referente à execução da Brochura “Idosos em Segurança”, no valor de novecentos e doze euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA - Informação número dez, de dois mil e oito-GC. -----

-----Adjudicação e pagamento à empresa DAF, referente à execução de Folhetos “Auto-teste de URE”, no valor de duzentos e oitenta euros, acrescido de IVA - Informação número onze, de dois mil e oito-GC,.-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Taligraf, referente à execução de convites para o Jantar de Natal da Assembleia Municipal, no valor de cento e cinquenta e seis euros, acrescido de IVA - Informação número doze, de dois mil e oito-GC. -----



----- Relação dos Despachos proferidos pela Senhora Vereadora Maria Madalena Pereira da Silva Castro no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número oitenta/dois mil e seis, de sete de Setembro e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos:-----

----- De treze de Dezembro-----

----- -Despacho exarado na informação duzentos e trinta/dois mil e sete/DEM, autorizando a adjudicação do procedimento “noventa e três/dois mil e sete/DOM/DEM - Evento Tecnológico XL PARTY no Pavilhão de Outurela - Equipamento eléctrico e apoio técnico”, por ajuste directo, à firma Alberto Roque, Lda., pelo montante de oito mil setecentos e sessenta euros mais IVA (vinte e um por cento);-----

----- -Despacho exarado na informação duzentos e trinta e três/dois mil e sete/DEM, autorizando a adjudicação do procedimento “noventa e quatro/dois mil e sete/DOM/DEM - Aluguer de gerador - XL PARTY no Pavilhão de Outurela”, por ajuste directo, à firma Neoenergia, Limitada., pelo montante de três mil oitocentos e cinquenta euros mais IVA (vinte e um por cento); -----

----- De dezassete de Dezembro -----

----- Despacho exarado na informação cento e quarenta e três/dois mil e sete/DEM, autorizando a adjudicação do procedimento “oitenta e sete/dois mil e sete/DOM/DEM - Placa inaugurativa para a Casa das Culturas, em Paço de Arcos”, por ajuste directo, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, pelo montante de quinhentos e quarenta euros mais IVA (vinte e um por cento);-----

----- Despacho exarado na informação. Cento e quarenta/dois mil e sete/DEM, autorizando a adjudicação do procedimento “oitenta e oito, de dois mil e sete, DOM/DEM - Placa informativa Parque infantil “Bairro Bento Jesus Caraça”, em Oeiras”, por ajuste directo, à firma Unilaser, Limitada, pelo montante de novecentos euros, mais IVA (vinte e um por cento); -

-----De dezoito de Dezembro -----

-----Despacho exarado na informação cento e dezasseis, de dois mil e sete, DIM, autorizando a adjudicação da empreitada “oitenta e cinco, de dois mil e sete, DOM/DIM - Placa de inauguração para a Alameda Vieira da Silva, em Oeiras”, por ajuste directo, à empresa Consequi - Construções, Sociedade Anónima, pelo montante de três mil quinhentos e oitenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento) e com o prazo de execução de sete dias; -----

-----De dezanove de Dezembro-----

-----Despacho exarado no processo “seiscentos e dezassete, de dois mil e sete, DIM/DCAD - Estabelecimento de infância “O Palhaço” - Obras de beneficiação, em Linda-a-Velha”, autorizando a adjudicação da referida empreitada por série de preços, à firma C.J.G., Limitada, pelo montante de trinta e um mil seiscentos e cinquenta euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

-----Despacho exarado na informação cento e noventa e seis, DEM, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do terceiro auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “duzentos e sessenta e quatro, de dois mil e sete, DIM/DCAD - Obras de beneficiação de Fontanários de Paço de Arcos e Linda-a-Pastora”, à firma Monumenta, Limitada, pelo montante de catorze mil quinhentos e setenta e seis euros e três cêntimos, mais IVA (cinco por cento); -----

-----Despacho exarado na informação cento e dez, DIM, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do primeiro auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “quinhentos e cinco, DIM/DCAD - Pavimentação betuminosa junto á Ponte de Caxias/Laveiras”, à empresa Jodofer, Sociedade Anónima, pelo montante de dezanove mil oitocentos e noventa euros e sessenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despacho exarado na informação cento e onze, DIM, autorizando a aprovação e



respectivo pagamento do primeiro auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “cento e cinquenta e nove, de dois mil e sete, DIM/DCAD - Remodelação da rede de esgotos das Oficinas do Espargal”, à firma Viesa, Limitada, pelo montante de vinte e quatro mil trezentos e oitenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos, mais IVA (cinco por cento);-

----- Despacho exarado na informação cento e vinte e um, DIM, autorizando a aprovação e respectivo pagamento da revisão de preços definitiva, referente à empreitada “vinte e três, de dois mil e quatro, DIM/DOM - Reperfilagem da Estrada de Paço de Arcos”, à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima, pelo montante de vinte e um mil novecentos e quinze euros e cinquenta e seis cêntimos, mais IVA (cinco por cento);-----

----- -Despacho exarado na informação cento e seis, DIM, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do primeiro e único auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “seiscentos e vinte e um, de dois mil e sete, DIM/DOM, - Execução de caldeiras na Rua da Quinta Grande, em Oeiras”, à empresa Luís Frazão, Sociedade Anónima, pelo montante de quatro mil novecentos e noventa euros, mais IVA (cinco por cento);

----- - Despacho exarado na informação duzentos e quarenta e quatro, DGEP, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do primeiro auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “quinhentos e oitenta e nove, de dois mil e sete, DIM/DEIP - Remodelação da iluminação pública na Rua Alfredo Keil, em Linda-a-Velha”, à firma Alberto Roque, Limitada, pelo montante de treze mil quatrocentos e cinquenta euros e vinte e cinco cêntimos, mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despacho exarado na informação cento e cinquenta e quatro, DEM, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do primeiro auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “duzentos e setenta e dois, de dois mil e sete, DIM/DCAD - Remodelação do Parque Infantil e instalações sanitárias do Jardim Municipal de Algés”, à firma Projeconsult, Limitada, pelo montante de dezanove mil quinhentos e quinze euros e treze

cêntimos, mais IVA (cinco por cento); -----

-----Despacho exarado na informação duzentos e sessenta e cinco, DGEP, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do segundo auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “trezentos e setenta e dois, de dois mil e sete, DIM/DEIP - Remodelação de redes e iluminação pública no Viaduto da Barruncheira, em Carnaxide”, à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, pelo montante de trinta e nove mil e oitenta e cinco euros, mais IVA (cinco por cento); -----

-----Despacho exarado na informação duzentos e quinze, DEM, autorizando a aprovação e respectivo pagamento da revisão de preços provisória dos autos de medição número sete e oito, referente à empreitada “trezentos e dezanove, de dois mil e três, DIM/DOM - Conceção e construção de bancadas do Estádio Municipal de Oeiras”, à empresa Promorail, Sociedade Anónima, pelo montante de trinta e oito mil quatrocentos e noventa e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos, mais IVA (cinco por cento); -----

-----Despacho exarado na informação vinte e dois, DEM, autorizando a adjudicação a terceira prorrogação da prestação de serviços referente à empreitada “seiscentos e cinquenta e quatro, de dois mil e cinco, DIM/DOM - Coordenação de segurança e saúde para a fase de obra para a empreitada de Conceção/construção de bancadas do Estádio Municipal de Oeiras”, ao LEMO, EIM, pelo montante de dois mil duzentos e cinquenta euros, mais IVA (vinte e um por cento) pelo prazo de três meses; -----

-----De vinte de Dezembro -----

-----Despacho exarado na informação cento e quarenta e nove, DEM, autorizando a aprovação e respectivo pagamento de trabalhos a mais de natureza contratual, referente à empreitada “quinhentos e sessenta, de dois mil e sete, DIM/DOM - Limpeza e estabilização de passagem hidráulica na Estrada de Queluz, em Carnaxide”, à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima, pelo montante de quatro mil duzentos e quarenta e quatro euros e cinquenta



cêntimos mais IVA (cinco por cento); -----

----- De vinte e um de Dezembro:-----

----- -Despacho exarado no processo “seiscentos e vinte e sete, DIM/DCAD - Obras de beneficiações interiores na Biblioteca Municipal de Oeiras”, autorizando a adjudicação da referida empreitada por série de preços, à firma C.J.G., Limitada, pelo montante de trinta e seis mil trezentos e cinquenta euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de sessenta dias;-----

----- Despacho exarado na informação cento e setenta e três, DGEP, autorizando a adjudicação do procedimento “oitenta e seis, de dois mil e sete, DOM/DGEP - Capela de Linda-a-Velha - Reparação da iluminação especial aí instalada”, por ajuste directo, à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, pelo montante de três mil trezentos e sessenta e nove euros e quarenta e três cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento) ; -----

----- De vinte e seis de Dezembro -----

----- Despacho exarado na informação cento e quarenta e dois, DEM, autorizando a adjudicação do procedimento “nove, de dois mil e sete, DOM/DEM - Pintura de Gabinetes de Execução Fiscal no Edifício dos Paços do Concelho”, por ajuste directo, à firma C.J.G., Limitada, pelo montante de quatro mil setecentos e noventa euros, mais IVA (vinte e um por cento) e com o prazo de execução de cinco dias;-----

----- Despacho exarado na informação cento e quarenta e um, DEM, autorizando a adjudicação do procedimento “noventa e um, de dois mil e sete, DOM/DEM - Divisória da DTT - Edifício dos Serviços Técnicos, em Paço de Arcos”, por ajuste directo, à firma C.J.G., Limitada, pelo montante de quatro mil novecentos e sessenta e sete euros e vinte cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento) e com o prazo de execução de vinte e um dias; -----

----- Despacho exarado na informação cento e vinte e oito, DIM, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do primeiro e único auto de medição, referente a trabalhos de natureza

contratual, referente à empreitada “quatrocentos e trinta, de dois mil e sete, DIM/DOM - Reparação do estacionamento e zona envolvente à Nave Visionista, em Santo Amaro de Oeiras”, à firma Viesa, Limitada, pelo montante de vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e um euros e quarenta e seis cêntimos, mais IVA (cinco por cento), bem como a aprovação dos trabalhos a menos no valor de trinta e um euros e setenta e quatro cêntimos, mais IVA (cinco por cento); ----

-----Despacho exarado na informação cento e trinta e três, DIM, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do quinto auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “setecentos e setenta e três, de dois mil e cinco, DIM/DOM - Arranjos exteriores da continuação da Alameda Pedonal Vieira da Silva, em Oeiras”, à empresa Consequi, Sociedade Anónima, pelo montante de quarenta e seis mil novecentos e nove euros e setenta e nove cêntimos, mais IVA (cinco por cento); -----

-----Despacho exarado na informação duzentos e setenta e cinco, DGEP, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do primeiro auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “oito, de dois mil e sete, DOM/DGEP - Substituição de coluna de iluminação pública no Bairro Bento de Jesus Caraça, em Oeiras”, à empresa C.M.E, Sociedade Anónima, pelo montante de dezassete mil quarenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos, mais IVA (cinco por cento); -----

-----Despacho exarado na informação cento e noventa e cinco, DEM, autorizando a adjudicação do procedimento “noventa e dois, de dois mil e sete, DOM/DEM - Parecer técnico sobre a estrutura do Edifício do refeitório da Câmara Municipal de Oeiras, em Paço de Arcos”, por ajuste directo, ao Instituto de Engenharia de Estruturas, Território e Construção, do Instituto Superior Técnico, pelo montante de dezanove mil quinhentos euros, mais IVA (vinte e um por cento) e com o prazo de execução de oito semanas; -----

-----Despacho exarado na informação duzentos e setenta e seis, DGEP, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do primeiro auto de medição, referente a trabalhos de natureza



contratual, referente à empreitada “trezentos e vinte e um, de dois mil e sete, DIM/DEIP - Iluminação do Parque de estacionamento na Rua Conde de Rio Maior em Algés”, à empresa C.M.E, Sociedade Anónima, pelo montante de nove mil oitocentos e onze euros e quarenta e sete cêntimos, mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despacho exarado na informação trezentos e trinta e nove, PROPQUAL, autorizando a aprovação e respectivo pagamento da revisão de preços definitiva, referente à empreitada “duzentos e cinquenta e quatro, de dois mil e quatro, DIM/PROQUAL - Zona desportiva de Outurela/Portela”, à empresa Constructora San José, Sociedade Anónima, pelo montante de cento e setenta e oito mil setecentos e setenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos, mais IVA (cinco por cento); -----

----- De vinte e sete de Dezembro: -----

----- Despacho exarado na informação cento e quarenta e um, DIM, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do quarto e último auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “noventa e um, de dois mil e sete, DIM/DOM, - Conservação e reparação da Rua da Quinta Grande, em Oeiras”, à empresa Luís Frazão, Sociedade Anónima, pelo montante de quinze mil cento e oitenta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos, mais IVA (cinco por cento) bem como a aprovação dos trabalhos a menos no valor de três mil oitocentos e noventa e nove euros e cinquenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento);-

----- Despacho exarado na informação cento e quarenta e três, DIM, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do primeiro auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “trezentos e oitenta e sete, de dois mil e sete, DIM/DOM, - Conservação e reparação das Pracetas António Nobre e Guerra Junqueiro, em Carnaxide”, à empresa Luís Frazão, Sociedade Anónima, pelo montante de dezanove mil setecentos e trinta e cinco euros, mais IVA (cinco por cento);-----

----- Despacho exarado na informação cento e trinta e oito, DIM, autorizando a aprovação

e respectivo pagamento do primeiro auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “quatrocentos e cinquenta e um, de dois mil e sete, DIM/DOM, - Conservação e reparação da Rua Joaquim Quirino, em Paço de Arcos”, à empresa Luís Frazão, Sociedade Anónima, pelo montante de treze mil setecentos e vinte e cinco euros, mais IVA (cinco por cento); -----

-----Despacho exarado na informação cento e dezoito, DIM, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do segundo e último auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “quatrocentos e sete, de dois mil e sete, DIM/DOM, - Beneficiação de passeio e drenagem nas traseiras dos prédios da Praceta de Malange, em Oeiras”, à empresa Jodofer, Sociedade Anónima, pelo montante de vinte e sete mil quinhentos e setenta e cinco euros e quarenta e oito centimos, mais IVA (cinco por cento) bem como a aprovação dos trabalhos a menos no valor de três mil setecentos e sessenta e oito euros e vinte e três centimos, mais IVA (cinco por cento);-----

----- Despacho exarado na informação cento e quarenta e quatro, DIM, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do quarto e último auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “cento e trinta e dois, de dois mil e sete, DIM/DOM, - Conservação e reparação da Rua Conde de Rio Maior, em Paço de Arcos”, à empresa Luís Frazão, Sociedade Anónima, pelo montante de noventa mil cento e cinquenta euros e oitenta centimos, mais IVA (cinco por cento) bem como a aprovação dos trabalhos a menos no valor de quatrocentos e quarenta e um euros e quarenta centimos, mais IVA (cinco por cento);-----

-----Despacho exarado na informação seiscentos e quarenta e quatro, DEP, autorizando a adjudicação da reformulação do projecto de execução “sessenta e três, de dois mil e seis. DIM/DEP - Reordenamento da zona de acesso ao Complexo Desportivo do Vale do Jamor/Avenida Marginal, na Cruz Quebrada”, por ajuste directo, à Clenci, Limitada, pelo montante de oito mil oitocentos e vinte e oito euros, mais IVA (vinte e um por cento);-----



----- De dois de Janeiro: -----

----- Despacho exarado na informação seiscentos e vinte e cinco, DEP, de dois mil e sete autorizando a adjudicação do procedimento “trezentos e quarenta e sete, de dois mil e sete, DIM/DEP - Projecto para Passeio Marítimo entre o Forte da Giribita e a Praia da Cruz-Quebrada”, por ajuste directo, à empresa WW - Consultores de Hidráulica e Obras Marítimas, Sociedade Anónima, pelo montante de sessenta e cinco mil e quinhentos euros, mais IVA (vinte e um por cento); -----

----- De três de Janeiro: -----

----- Despacho exarado na informação duzentos e vinte e nove, de dois mil e sete, DEM, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do primeiro auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “trezentos e trinta e três, de dois mil e sete, DIM/PROQUAL - Reparação dos muros e gradeamentos exteriores do Parque do Centro de Arte/Colecção Manuel de Brito, em Algés”, à empresa Graviner Construções, Sociedade Anónima, pelo montante de cinquenta e sete mil novecentos e seis euros e vinte e cinco cêntimos, mais IVA (cinco por cento); -----

----- De quatro de Janeiro-----

----- Despacho exarado na informação cento e cinquenta, de dois mil e sete, DIM, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do segundo auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “cento e seis, de dois mil e sete, DIM/DOM, - Conservação e reparação da Rua Numídico Bessone, em Paço de Arcos”, à empresa Tomás de Oliveira, Sociedade Anónima, pelo montante de quarenta e nove mil setenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos, mais IVA (cinco por cento); -----

----- De sete de Janeiro:-----

----- Despacho exarado na informação trezentos e trinta e oito, de dois mil e sete, DGEP, autorizando a adjudicação da empreitada “sessenta e dois, de dois mil e sete, DOM/DGEP -

Sistema de Gestão de Arquivos - Requisitos eléctricos para a alimentação do equipamento de digitalização”, por ajuste directo, à firma APM-IT - António Palmira Martins - Instalações Técnicas, Limitada, pelo montante de oito mil cento e oitenta e seis euros e nove cêntimos, mais IVA (cinco por cento)”-----

-----“Relação de despachos exarados pela Senhora Vereadora Elisabete Oliveira, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências Número sessenta e oito, de dois mil e cinco, de dezoito de Novembro: -----

-----De dezassete de Dezembro:-----

-----Autorizado o pagamento no valor total de duzentos e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos, à Empresa Municipal Oeiras Viva, correspondentes à ocupação do Pavilhão Desportivo Jesus Correia, para treinos de andebol nos meses de Setembro e Outubro. Informação número sessenta e sete, de dois mil e sete, CCAL (DASSJ) -----

-----Autorizado o pagamento no valor total de quinhentos euros (acrescidos de IVA à taxa em vigor), à Banda Café c’Leite, para animar a tarde dançante do Almoço e Baile de Natal para idosos. Informação número trezentos e setenta e um, de dois mil e sete, Acção Social -----

-----Autorizado o pagamento no valor total de trezentos e quinze euros, aos Jovens inseridos no Programa “Tempo Jovem dois mil e sete”, referente ao mês de Novembro. Informação número duzentos e setenta e sete, de dois mil e sete, DASSJ - NJ-----

-----De vinte de Dezembro -----

-----Autorizado o pagamento no valor total de cento e cinquenta e nove euros e onze cêntimos, a KJR-Stormarn, referente ao Intercâmbio de jovens realizado na Alemanha, em Setembro de dois mil e sete, ao abrigo do Programa “Voices for Inclusion. Informação número cinquenta e seis, de dois mil e sete, DAS/NIS Outurela.-----

-----De vinte e sete de Dezembro-----

-----Autorizado o pagamento no valor total de mil cento e noventa e sete euros, à



Empresa Municipal Oeiras Viva, correspondentes à cedência do Auditório Municipal Ruy de Carvalho, para ensaio de preparação do concerto de Ano Novo da OCCO, nos dias dois e três de Janeiro. Informação número trezentos e sete, de dois mil e sete, DCT-SAC-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de mil novecentos e cinco euros, aos Jovens inseridos no Programa “Tempo Jovem dois mil e sete”, referente ao mês de Novembro. Informação número duzentos e setenta e oito, DASSJ-NJ. -----

----- Despachos de vinte e oito de Dezembro-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de trezentos e quinze euros, à Empresa Municipal Oeiras Viva, correspondente à utilização do Auditório Municipal Eunice Muñoz, pela Universidade Sénior de Oeiras, para realização da Festa de Natal. Informação número trezentos e setenta e três, de dois mil e sete, Acção Social.-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de seiscentos e cinco euros (IVA incluído), à empresa Liderplas, correspondente ao fornecimento de duzentas pastas em cartão reciclado, adquiridas no âmbito do Quinto Ciclo de Estudos Oeirenses. Informação número cento e cinquenta e um, de dois mil e sete, SAC-HP. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de dois mil duzentos e vinte e seis euros, aos Conferencistas Gonçalo Cadilhe (trezentos e sessenta e três euros - IVA incluído), Luis Raposo (trezentos euros - Isentos de IVA), Paulo Jorge Garcia Pereira (trezentos euros - Isentos de IVA), Francisco Contente Domingues (trezentos euros - Isentos de IVA), José Manuel Anes (trezentos euros - Isentos de IVA), Manuel Graça Dias (trezentos e sessenta e três euros - Iva incluído) e Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato (trezentos euros - Isentos de IVA), correspondente às suas participações em sete Conferências do Quinto Ciclo de Estudos Oeirenses. Informação número cento e quarenta e seis, de dois mil e sete, SAC-HP. -----

----- De dois de Janeiro -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quinhentos e oitenta euros e trinta e seis

cêntimos, (IVA incluído), à empresa Ticketline, Limitada, referente à venda de bilhetes para os espectáculos do Ciclo “Vozes do Fado - Dois mil e sete”. Informação número duzentos e noventa e nove, de dois mil e sete, SAC/AE.”-----

-----“Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Vereador Carlos Oliveira no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número oitenta, de dois mil e seis, de sete de Setembro: - -----

-----De vinte e seis de Novembro:-----

-----Autorizado o pagamento no valor de novecentos e noventa e sete euros e sessenta cêntimos, à Secre - Corretores de Seguros, Sociedade Anónima, referente ao reembolso das franquias contratuais, ao abrigo da Apólice de Responsabilidade Civil Geral número seis zero zero nove sete sete zero um zero três seis três zero, respeitante à regularização de dois processos de sinistro (lesados - Paulo Jorge Fonte Dantas e Diamantino Manuel Pires/Helena Pires). Informação número seiscentos e cinquenta e um, de dois mil e sete, DGPCP/DGP. -----

-----De trinta de Novembro:-----

-----Autorizada a emissão de oito cheques (cento e cinquenta euros, cada), num total de mil e duzentos euros, para abertura de contas de oito condomínios, em prédios de habitação social, valor que será deduzido nas quotizações a liquidar posteriormente. Informação número seiscentos e sessenta e oito, de dois mil e sete, FP-Dpat. -----

-----De doze de Dezembro -----

-----Autorizada a colocação de um seguro de Acidentes Pessoais e de Responsabilidade Civil, cujo prémio total é de noventa e sete euros e cinquenta cêntimos, para as Festas de Natal dos seis mil seiscentos e noventa alunos/adultos e filhos de funcionários da CMO, SMAS, Forças Segurança, Juntas de Freguesia, Empresas Municipais e Associações de Bombeiros, realizadas entre dez e quinze de Dezembro, na Escola Militar de Electrónica de Paço de Arcos. Informação número seiscentos e oitenta e nove, de dois mil e sete, DGPCP-DGP-----



----- De doze de Dezembro-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de mil duzentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos, à Administração do Condomínio do Prédio número vinte e cinco, da Rua Conde Rio Maior, Bairro do Bugio em Paço de Arcos, referente às quotizações dos anos de mil novecentos e noventa e nove a dois mil e sete, da Fracção B. Informação número seiscentos e oitenta e três, de dois mil e sete, DFP/Dpat. -----

----- Autorizada a emissão de requisição externa, pelo valor de duzentos e treze euros e oitenta e quatro cêntimos, à Empresa Beltrão Coelho, Sociedade Anónima, referente a excesso de cópias, de acordo com o contrato existente para a “Fotocopiadora Nashuatec - D quatrocentos e vinte - Número série: AH dois nove zero seis um um cinco quatro - DLAA. Informação número seiscentos e oitenta e cinco, de dois mil e sete, DGPCP/DGP/SGBM. -----

----- Autorizado o pagamento no valor de quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos, à Secre - Corretores de Seguros, Sociedade Anónima, referente ao reembolso da franquia contratual, ao abrigo da Apólice de Responsabilidade Civil Geral número seis zero zero nove sete sete zero um zero três seis três zero, respeitante à regularização de processo de sinistro (lesados - Maria Peixoto Borges/Marco Pedrosa/Joaquim Fernandes). Informação número seiscentos e oitenta e seis, de dois mil e sete, DGPCP/DGP-----

----- De dezoito de Dezembro-----

----- Autorizada a emissão de requisição externa, pelo valor de trinta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos, mais IVA, à Empresa Beltrão Coelho, Sociedade Anónima, referente a excesso de cópias, de acordo com o contrato existente para a “Fotocopiadora Nashuatec - D quatrocentos e trinta e cinco - AQ três nove oito dois zero zero dois um - economato. Informação número seiscentos e oitenta e quatro, de dois mil e sete, DGPCP/DGP/SGBM. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de dois mil e trinta dois euros e vinte

cêntimos, à Administração do Condomínio do Prédio sito na Rua Mota Pinto, número um, Bairro do Pombal em Oeiras, fracções A,C,G,I,J, referente às quotizações do segundo semestre dois mil e cinco, até Dezembro dois mil e sete. Informação número seiscentos e noventa e cinco, de dois mil e sete, DFP/Dpat.-----

-----De dezanove de Dezembro-----

-----Autorizada a inclusão de sete jovens, participantes na Festa de Natal do Programa Escolhas, no Montijo, na Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais do Clube de Jovens, cujo prémio total é de dezasseis euros e cinquenta cêntimos. Informação número setecentos e um, de dois mil e sete, DGPCP/DGP. -----

-----De vinte e um de Dezembro -----

-----Autorizado o pagamento no valor de cento e trinta e seus euros, ao Registo Nacional de Pessoas Colectivas, referente à aquisição de quatro cartões para novos condomínios, em prédios de habitação social, com pelo menos uma fracção vendida pela CMO. Informação número seiscentos e noventa e oito, de dois mil e sete, DFP-Dpat. -----

-----Autorizada a colocação de um seguro Multi-Riscos e Responsabilidade Civil, cujo prémio total é de trinta e três euros e setenta cêntimos, para a Exposição de Pintura que decorrerá de dezoito de Dezembro a dezoito de Janeiro, na Casa das Culturas. Informação número setecentos e dois, de dois mil e sete, DGPCP-DGP-----

-----Autorizada a inclusão de sessenta e oito jovens, participantes em diversas actividades realizadas na Outurela, na Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais do Clube de Jovens, cujo prémio total é de cento e trinta e oito euros e cinquenta cêntimos. Informação número setecentos e três, de dois mil e sete, DGPCP/DGP.-----

-----Despachos de três de Janeiro, de dois mil e oito-----

-----Autorizada a reparação de uma máquina de calcular Olivetti, pelo valor de trinta e sete euros, pela empresa Etoli, Limitada. Informação número setecentos e nove, de dois mil e



sete, DGPCP/DGP. -----

----- Autorizado o pagamento no valor de três mil seiscentos e trinta euros, com vinte e um por cento IVA incluído, à empresa Oeiras Viva, EM, referente aos serviços de informação turística prestados durante o ano de dois mil e sete, devido à desactivação do Posto de Turismo do Porto de Recreio no final de dois mil e seis. Informação número duzentos e cinquenta e oito, de dois mil e sete.” -----

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----

----- Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de quatro milhões quatrocentos e vinte e nove mil oitocentos e setenta e sete euros e sessenta e oito cêntimos, tendo o Senhor Vice-Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real negativo de trinta e um milhões setecentos e um mil trezentos e setenta e três euros e cinco cêntimos.-----

4 - PAGAMENTOS: -----

----- Pagamentos autorizados anteriormente: -----

----- A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam autorizações no valor global de trinta e quatro mil setecentos e oitenta euros e setenta e nove cêntimos.-----

5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----

----- O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios:-----

----- Número quinhentos e noventa e um, remetendo cópia da deliberação sobre: “Apreciação e votação da proposta número mil trezentos e sessenta e dois, de dois mil e sete - Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e oito”: -----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número mil

trezentos e sessenta e dois barra zero sete, a que se refere as deliberações número dois e número dois, das reuniões da Câmara Municipal de Oeiras, realizadas em sete e onze de Dezembro do corrente ano e deliberou, por maioria, com trinta e quatro votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social Democrata e sete do Partido Socialista e cinco votos contra, sendo três da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda, aprovar a proposta referida em título, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município, traduzidos naquela deliberação.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.”-----

6 - INFORMAÇÕES - SR.ª. VEREADORA TERESA ZAMBUJO:-----

-----A **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** iniciou a sua intervenção desejando a todos um bom dois mil e oito em todas as suas vertentes. -----

-----Continuando chamou a atenção para a recolha dos resíduos sólidos e, apesar de saber que há problemas, tem que se pensar na melhor forma de os resolver, na medida em que testemunhou, em Miraflores, zona onde reside, por isso pode acompanhar melhor, que estava tudo numa imundice, sendo mesmo uma questão de insalubridade, à volta dos contentores, devendo ser pensada uma maneira de penalizar as pessoas que não depõem os lixos nos sítios próprios, porque dentro do contentor só havia três sacos, o resto estava tudo espalhado por fora e repleto de moscas. -----

7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOSÉ EDUARDO COSTA: -----

-----O **Senhor Vereador José Eduardo Costa** iniciou a sua intervenção desejando um Bom Ano a todos os presentes, bem como a todos os funcionários da Câmara, Juntas de Freguesia e Empresas Municipais e demais entidades.-----

-----De seguida, deu conta de que aquando da reunião da Assembleia Municipal constatou que, o Orçamento que foi distribuído aos membros da AM, continha uma nota introdutória que não foi distribuída aos Vereadores na Câmara Municipal, solicitando que de



futuro quando for para a A.M. algum documento que não tivesse sido votado na Câmara Municipal, se dê conhecimento do mesmo a todo o Executivo.-----

----- Deu ainda conhecimento, de que no centro histórico de Paço de Arcos se verifica uma praga de baratas, pelo que solicita que seja feita uma desbaratização naquele local. -----

8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO SIMÕES: -----

----- O **Senhor Vereador Pedro Simões** iniciou a sua intervenção desejando votos de um Bom Ano de dois mil e oito a todo o Executivo, funcionários, sendo também extensivo às empresas municipais. -----

----- Referiu fazer suas as palavras da Senhora Vereadora Teresa Zambujo, quanto à recolha de resíduos sólidos, embora reconheça que na zona do concelho onde regularmente circula, há uma ligeira melhoria. -----

----- De qualquer modo, disse também reconhecer, que esta altura do ano também é complicada neste aspecto, há também problemas com a constituição das equipas, mas o problema maior é sobretudo a falta de civismo que infelizmente muitos munícipes manifestam, apesar das campanhas de sensibilização que já foram feitas, é lamentável que ainda hoje, existam comportamentos que quase classificaria de desviantes por parte de alguns munícipes. -----

----- Portanto, considera que a Câmara Municipal tem que melhorar o seu desempenho, mas também tem que procurar mecanismos, que produzam efectivos efeitos junto dos prevaricadores, porque não se pode “olhar um pouco para o lado” como não se passasse nada, logo, urge que sejam tomadas medidas nesta matéria, pelo que sugere à Senhora Vereadora do pelouro, que estude e sugira medidas concretas e objectivas, assim como aos Senhores Vereadores, para que juntos se consiga encontrar uma solução que a todos diz respeito. -----

9 - INFORMAÇÕES – SR. VEREADORA AMÍLCAR CAMPOS: -----

----- O **Senhor Vereador Amílcar Campos** deu início ao seu período informativo, desejando ao Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Dirigentes e funcionários das empresas

municipais e municipalizadas, votos de um ano de dois mil e oito cheio de realizações.-----

-----Quanto à questão dos resíduos sólidos, frisou que de facto a este nível se verifica uma insatisfação na zona onde habita, contudo, entende que não é oportuno falar-se do mesmo, devido à época que se está a atravessar, pelo que gostaria de prestar atenção a este problema mais adiante. ---- -----

-----A finalizar, disse ter recebido um mail da Comissão de Pais da Escola Rebelo de Andrade, sendo que algumas das questões que ali vêm colocadas, também já lhe foram postas pelo que gostaria de saber se já houve algum desenvolvimento, no que diz respeito à alteração das actividades de enriquecimento curricular.-----

-----Referiu, ainda, já ter manifestado o desejo de ir visitar esta escola há algum tempo, concerteza que ainda não houve essa oportunidade, mas logo que se possa gostaria de concretizar essa vontade.-----

10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR EMANUEL MARTINS:-----

-----O **Senhor Vereador Emanuel Martins** começou por desejar ao Senhor Presidente, Senhores Vereadores, todos os trabalhadores da Câmara, empresas municipais, SMAS, um Bom Ano de dois mil e oito.-----

-----Quanto à Nota Introdutória a que o Senhor Vereador José Eduardo Costa há pouco se referiu, gostaria de saber se esta era uma peça incluída no documento que se estava a votar Se faz parte, concorda plenamente com o Senhor Vereador, mas como não conhece o assunto não se vai pronunciar mais sobre o mesmo. -----

-----No que tange aos resíduos sólidos, corrobora as palavras proferidas pelo Senhor Vereador Amílcar Campos, porque houve de facto um excesso de pontes, de folgas, o que leva a que haja menos tempo para que o trabalho fique em condições, com a agravante da época proporcionar um excesso de lixo nos diversos locais do concelho. -----

-----A terminar, fez referência ao trabalho efectuado pelos Jardineiros, reconhecendo que



de facto ele é muito bom, deixando-lhe uma palavra de incentivo e de agradecimento e, sobretudo, ao trabalho notável que estão a fazer em prol do concelho, fazendo com que ele fique mais verde, mais bonito, dentro de uma grande homogeneidade.-----

11 - INFORMAÇÕES - SR^a. VEREADORA ELISABETE OLIVEIRA:-----

----- A **Senhora Vereadora Elisabete Oliveira** iniciou a sua intervenção, desejando a todos os Senhores Vereadores e demais funcionários, um Bom Ano de dois mil e oito, com os melhores êxitos quer profissionais, quer pessoais, e que, o trabalho efectuado por este Executivo em prol do concelho, seja profícuo para bem dos munícipes de Oeiras. -----

----- Prosseguindo, deu conhecimento de que ontem esteve de visita ao concelho de Oeiras, uma Delegação do Governo de Macau composta por doze pessoas ligadas à acção social, sobretudo à família, cabendo ao Senhor Presidente fazer-lhes uma recepção. -----

----- Em termos de visitas ao concelho, estiveram no Pavilhão Carlos Queirós, na Piscina de Outurela, no Lar de São Romão e uma creche.-----

----- Dentro daquilo que tiveram oportunidade de visitar, ficaram muito bem impressionados, sobretudo, porque estes equipamentos estão localizados em zonas de habitação social. -----

12 - INFORMAÇÕES - SR^a. VEREADORA MADALENA CASTRO:-----

----- A Senhora deu início à sua intervenção expressando votos de um óptimo ano de dois mil e oito, principalmente com saúde e dinamismo, para os Senhores Vereadores e funcionários.-

----- Relativamente a algumas questões, nomeadamente a que foi suscitada pela Senhora Vereadora Teresa Zambujo, o que se passou no concelho desde Domingo até ontem, não foi só em Algés/Miraflores, foi praticamente em todo o concelho. -----

----- Acrescentou, que esta situação tem várias razões, uma delas deve-se ao facto de a empresa COLEU ter fechado, tendo a Câmara, entretanto, procurado equipamento e recursos humanos. - -----

-----Quanto à aquisição de equipamentos, o processo está em curso, no entanto, as viaturas só serão entregues a partir do dia quinze. -----

-----No que diz respeito a pessoal a situação é mais complicada, porque dos catorzes cantoneiros que se procurou admitir, não se chegou a efectuar contrato com todos os inscritos. ---

-----No que tange a motoristas, a situação ainda é mais grave, ou seja, tentou-se admitir sete, só entraram dois, e no terceiro dia, um dos dois, foi-se embora. -----

Neste momento, e para colmatar a situação, o que está a ser feito, é efectuar ajustes directos com empresas do exterior, pelo menos por um período limitado. Isto, porque, está em curso um processo de admissão de quarenta e quatro cantoneiros e treze motoristas, sendo que, a admissão para motoristas tem requisitos que quase não são compatíveis com os ordenados que a Câmara paga, ou seja, as pessoas ganham muito mais no mercado de trabalho. -----

-----Ainda, a propósito deste assunto, esclareceu que a COLEU não recolheu dos eco-pontos no mês de Dezembro algumas fileiras de resíduos, constando também que no mês de Novembro o vidro não foi recolhido, o que deu origem a que os vidrões e os papelões ficassem cheios, mesmo na ocasião das festas de Natal e de Ano Novo, estando por este motivo a ser preparada uma comunicação para ser dirigida à Tratolixo e à AMTRES. Para além, de ter tido conhecimento que grande parte dos contentores, ilhas, molokes e eco-pontos foram esta noite danificados. -----

-----Ora, na sua opinião, a Coleu tinha a obrigação de ter sinalizado em devido tempo à Câmara, a sua situação, porque para além dos milhares de contos que a substituição e reparação deste equipamento vai implicar, não é ético, nem profissional, o desempenho que foi feito nos últimos tempos no concelho de Oeiras.-----

-----Também é verdade, que nos últimos tempos, a Coleu existiu por pressão da Câmara, porque se teve que montar um serviço que absorvesse todo o trabalho que era feito da recolha selectiva, não esperando encontrar os equipamentos como estão a ser encontrados, até porque



tem em seu poder algumas fotografias que não espelham nem metade da situação. -----

----- Salientou, ainda, que esta noite teve a ocasião de assistir com toda a equipa do DAE à recolha e à limpeza superficial no concelho, onde assistiu também a uma situação muito complicada derivado à não recolha durante o mês de Dezembro. -----

----- Acrescentou, ainda, que reconhece que há falta por parte dos serviços, porque os encarregados deveriam ter percebido que os eco-pontos estavam cheios assim como as ilhas, mas de facto isso não aconteceu. -----

----- Deixou também uma palavra de apreço, quer aos cantoneiros, quer aos jardineiros, que ontem perante a situação que se verificou no concelho, responderam a um apelo da Câmara, levando três horas a organizar cinquenta equipas, que de uma forma diligente e com muito boa vontade, porque já tinham feito o seu dia de trabalho, estiveram toda a noite a trabalhar, sendo que esta situação só no final do mês de Janeiro é que estará mais ou menos regularizada. -----

----- No que tange à indevida reposição de resíduos, considera esta uma situação recorrente, mas que depois da tomada de posse das várias chefias para as diversas unidades orgânicas, passará com o CGAJ e SPM definir-se algumas metodologias de actuação, que permitam a aplicação de coimas, perante comportamentos inadequados. -----

----- Ora, um concelho limpo tem que ter a colaboração de cidadãos, de instituições e do Executivo na agilização de procedimentos, que permitam um concelho condigno e ambientalmente saudável.-----

----- Deu ainda conhecimento de que, está em fase de construção uma campanha de sensibilização, que passará na colocação de mupis nos suportes para publicidade, quer através da rádio. -----

----- A terminar, referiu que já há alguns anos que a Câmara Municipal não tem feito campanhas de sensibilização na área ambiental e, particularmente, numa correcta deposição de resíduos e, por isso, este ano essa campanha vem para a rua. -----

-----Nesta altura entrou na sala o Senhor Vereador Rui Soeiro. -----

13 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: -----

-----Antes de iniciar as respostas às intervenções dos Senhores Vereadores, o **Senhor Vice-Presidente** deu a palavra ao **Senhor Vereador José Eduardo Costa**, que começou por dizer que a Nota Introdutória faz parte integrante do Orçamento, lembrando o Senhor Vereador Emanuel Martins, que no Orçamento de dois mil e seis, se a Nota Introdutória não tivesse sido alterada, o PSD teria tido um sentido de voto completamente diferente. -----

-----Portanto, neste caso, a Nota Introdutória era completamente inócua, mas poderia não ser, o que quer dizer que é só uma questão de princípio. -----

-----Quanto à questão dos resíduos sólidos, salientou que se tem absterido de falar sobre este assunto, ao longo destes dois anos, por estar na Administração da COLEU, no entanto, considera que a Senhora Vereadora Madalena Castro pronunciou há pouco algumas palavras que não são muito correctas. -----

-----Como administrador da COLEU, desde Junho que se andava a discutir quando é que seria que a CMO iria assumir a gestão do serviço efectuado por esta empresa, ficou admiradíssimo, quando a Câmara decidiu que dia um de Janeiro iria iniciar a sua actividade. -----

-----Ora, quem lida com resíduos sólidos sabe que a pior altura do ano é a do Natal; daí, nunca se começar um serviço no dia um de Janeiro. -----

-----Acrescentou, ainda, admitir que alguns funcionários da COLEU, possam ter vandalizado algum equipamento nos últimos dias, porque alguns foram para o desemprego e poderão tê-lo feito só por raiva.-----

-----De qualquer modo, disse ter em seu poder gráficos com a quantidade de resíduos recolhido pela COLEU, em embalagens, em vidro e nas três fileiras em papel.-----

-----Em papel e em embalagens a COLEU recolheu em Dezembro mais do que em Novembro, só no vidro é que, efectivamente nos últimos quinze dias, houve problemas na



recolha, e houve dois circuitos que não foram feitos, porque a CMO é muito bem, adquiriu duas viaturas, enquanto que a COLEU teve menos viaturas para fazer o serviço, para além de que, das viaturas com que ficou tiveram que fazer o trabalho vinte e quatro horas por dia, com a agravante de uma se ter avariado, o que deu origem a problemas na recolha do vidro. -----

----- No que tange às restantes questões deixará que a administração da COLEU se pronuncie. -----

----- De seguida o **Senhor Vereador Emanuel Martins** fez referência de novo à Nota Introdutória, no sentido de saber se ela continha qualquer mecanismo que inclinasse a sua forma de ler, de compreender o Orçamento e o Plano de Actividades, ou seja, se ela de algum modo condicionava em certo sentido, ele próprio também se poderia sentir defraudado. -----

----- Acerca deste assunto, referiu ainda não fazer nenhuma objecção desde que a Nota Introdutória não tenha exactamente este enquadramento, isto é, não seja ela por si mesmo um instrumento de avaliação do Orçamento e do Plano de Actividades, mas também entende que cabe ao Senhor Presidente, que quando leva o documento à Assembleia Municipal, tem o direito de fazer a Nota Introdutória que muito bem entender, sem que entenda que, enquanto Câmara, se sinta lesado na forma como votou. -----

----- De seguida a **Senhora Vereadora Madalena Castro** cingiu-se à intervenção do Senhor Vereador José Eduardo Costa, dizendo que a mesma lhe suscita algumas interrogações subjectivas, ou seja, não percebe se o Senhor Vereador está na administração da COLEU como administrador nomeado pela CMO, porque como é óbvio quem responde pelas administrações é o Presidente, mas os administradores que estão nas empresas multimunicipais ou participadas pela Câmara, têm a obrigação de defender os concelhos que os nomearam para esses cargos. -----

----- Quanto a si, isto é um princípio que nem sequer iria questionar, porque esta é a sua maneira de ser e de estar na vida, o que quer dizer que a intervenção do Senhor Vereador lhe coloca algumas interrogações.-----

-----Ainda a propósito deste assunto, observou que o Senhor Vereador José Eduardo Costa sabe, tão bem quanto ela, que em Maio de dois mil e sete, já se sabia que a COLEU iria acabar, como também já se sabia que iria haver uma debandada dos melhores profissionais que lá estavam, procurando melhores alternativas. -----

-----No que tange à categoria profissional de Motoristas de Pesados, no mercado são muitíssimo bem remunerados, daí ser muito difícil às Câmaras admitirem pessoas com esta categoria profissional. -----

-----Por outro lado, esclareceu, ainda, que procurou activar um serviço paralelo ao que era desempenhando pela COLEU, em meados de Dezembro, que só falhou por razões de admissão de pessoal. -----

-----Portanto, a questão do dia um de Janeiro, era para não arrastar uma situação que estava a ser mal feita pela COLEU, e que, quanto mais tempo passasse, o problema iria piorar.---

-----Quanto ao equipamento danificado, se há sessenta ou setenta por cento do equipamento danificado, se se tivesse assumido o serviço em finais de Janeiro, Fevereiro ou de Março, o que é que não se iria encontrar?-----

-----Prosseguindo a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** abordou de novo a questão da Nota Introdutória, frisando que esta, de facto, não é obrigatória, mas foi decidido que faz parte integrante do documento, portanto, no momento em que ela existe, deveria ser apresentada no momento em que o Orçamento foi apresentado ao Órgão Executivo. -----

-----A propósito deste assunto o **Senhor Vereador Amílcar Campos** salientou que, não pode ser acrescentado nada sem conhecimento dos elementos deste Executivo, à peça que foi submetida à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, como tendo sido aquela que foi aprovada no outro órgão. -----

-----Ainda no que tange à Nota Introdutória, o **Senhor Vereador Pedro Simões** salientou que, a existência desta não iria mudar o seu sentido de voto. De todo o modo, um documento que



é submetido a votação, não tem que sofrer mutações, nem aparecer noutra forma. -----

----- De seguida, e reportando-se às questões colocadas pelos Senhores Vereadores, o **Senhor Vice-Presidente** começou por dar razão aos Senhores Vereadores no que diz respeito à Nota Introdutória, apresentando as suas sinceras desculpas, e assumindo este erro. -----

----- Esclareceu que, com a mudança do sistema da aplicação informática, todo o processo de elaboração das GOP para dois mil e oito, sofreu um considerável atraso, mas tendo em conta o esforço feito por parte dos serviços conseguiu-se em tempo útil trazer o documento a reunião de Câmara, embora considere que isto não é justificação para a desculpa mas, de facto, ela não foi, por lapso, introduzida no documento. -----

----- Quanto à questão apontada pelo Senhor Vereador Amílcar Campos, no que diz respeito à escola Rebelo de Andrade, solicitou à Doutora Ana Runkel que prestasse os devidos esclarecimentos, a qual começou por dizer que, em relação às actividades de enriquecimento curricular, o ano passado foi muito complicado e uma das situações que foi detectada, foi o problema relacionado com os profissionais com as competências necessárias para ministrar aquelas actividades. -----

----- Portanto, toda a programação de trabalho feita para este ano teve em linha de conta arranjar soluções que permitissem, que houvesse uma resposta com qualidade dos profissionais que fossem contratados. Daí, uma atenção muito especial em relação aos horários que foram feitos. -----

----- Todos eles foram elaborados numa estreita colaboração com os agrupamentos em Junho, sendo também aceites por estes mas, como errar é humano, houve, efectivamente, uma situação nesta escola que ninguém detectou, senão quando as aulas começaram a funcionar. -----

----- Houve, entretanto, variadíssimos esforços por parte da Divisão de Educação, tendo sido apresentadas ao Agrupamento três propostas de alternativa no sentido de solucionar o

problema, tendo sido muito longo o tempo de resposta, o que se inviabilizou que se tentasse encontrar uma solução o mais rapidamente possível.-----

-----Esclareceu, ainda, que a terceira proposta que foi presente o ano passado, só ontem é que foi dada resposta por parte do Agrupamento.-----

-----Neste momento a Câmara continua a tentar encontrar soluções, assim como a empresa a quem foi adjudicado este serviço, mas se não estiverem todos a tentar trabalhar para o mesmo lado é impossível. E a verdade é que há um tempo de resposta por parte do Agrupamento que é muito longo, porque com três propostas da Câmara, não se consegue apresentar uma solução.-----

-----Ainda a propósito deste assunto, a **Doutora Alexandra Vasconcelos**, que estava presente na sala, salientou o seguinte: a janela de horários possíveis, para os professores de actividades de enriquecimento curricular, permitem apenas dez horas por semana.-----

-----Ora, os horários foram construídos com os agrupamentos em Julho e, tentar que fosse possível consertar a distribuição das actividades de enriquecimento curricular, entre agrupamentos e escolas diferentes, de forma a ser possível dar mais horas a cada um dos professores que a empresa tivesse que contratar, porque um dos grandes problemas que o ano passado foi detectado, é a enorme mobilidade destes profissionais, visto que têm muito poucas horas por semana, o que quer dizer que qualquer outra proposta de trabalho que apareça, que tenha mais horas eles preferem, por vezes, ir trabalhar por menos dinheiro à hora, mas com mais horas. -----

-----Portanto, o que aconteceu na Escola Rebelo de Andrade e noutras, é que cada vez que há uma colocação cíclica de professores do Ministério da Educação, alguns destes são colocados pelo Ministério e, obviamente, saem das actividades de enriquecimento curricular. ----

-----Acrescentou, ainda, que este é um problema que tem que ver com a concepção do programa das actividades de enriquecimento curricular, e menos com os prestadores dos serviços



e com os promotores da actividade. -----

**14 - PROPOSTA Nº. 306/07 - DESPEJO ADMINISTRATIVO DO BAR CAFETARIA “CLICK”
SITO NA RUA RODRIGUES SAMPAIO, Nº. 22, EM LINDA-A-VELHA - PROCESSO DE
NOTIFICAÇÃO 737/01/SPM: -----**

----- Esta proposta, por decisão do Senhor Vice-Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

**15 - PROPOSTA Nº. 1/08 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS NA FREGUESIA DE BARCARENA
- FÁBRICA DA PÓLVORA - RUA ARTE DE FOGO E RUA PÓLVORA DO PRÍNCIPE: -----**

----- I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “A Urbanização da Fábrica da Pólvora, em Barcarena, foi objecto de duas intervenções urbanísticas, tituladas pelos alvarás de loteamento seis, de dois mil e dois e cinco de dois mil e cinco, tendo a toponímia da mesma sido aprovada a primeira fase, em reunião de vinte e três de Julho de dois mil e três e numa segunda fase em reunião de doze de Setembro último, na Fábrica da Pólvora, em Barcarena. -----

----- Dada a dimensão da mesma e porque àquela data nem todos os arruamentos estavam definidos, deparamo-nos, hoje, com alguns destes ainda sem topónimo. -----

----- Face ao acima referido, proponho à Câmara que delibere a aprovação dos topónimos a seguir discriminados, para os quais foi recebido parecer favorável da Junta de Freguesia de Barcarena, transmitido pelo ofício que ficou registado sob o número setenta e um mil setecentos e treze, datado de cinco de Dezembro, do corrente ano: -----

----- Rua Arte de Fogo - Arruamento com início na Rua Vicente Pereira Bento e fim sem saída. -----

----- Rua Pólvora do Príncipe - Arruamento com início na Rua das Ferrarias Del Rei e fim sem saída.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**16 - PROPOSTA Nº. 2/08 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO NA FREGUESIA DE ALGÉS -
ALGÉS - RUA CAMACHO COSTA:-----**

-----I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Verifica-se a existência de um arruamento em Algés, que não foi ainda objecto de designação toponímica. -----

-----Em reunião de doze de Novembro de dois mil e três, foi aprovado entre outros o topónimo “Camacho Costa”, para a Urbanização titulada pelo alvará de loteamento cinco, de dois mil e um, tendo-se posteriormente constatado que alguns dos topónimos se situavam em arruamentos privados, pelo que se procedeu à sua anulação, em reunião de vinte e cinco de Julho de dois mil e sete, uma vez que arruamento se insere na Freguesia de Algés, justifica-se a sua atribuição.- -----

-----Face ao acima referido, proponho à Câmara a aprovação do topónimo a seguir discriminado, para o qual foi recebido parecer favorável através do ofício registado sob o número sessenta e oito mil seiscientos e cinquenta e quatro, de vinte e um de Novembro de dois mil e sete, da Junta de Freguesia de Algés; -----

-----Rua Camacho Costa - Actor (mil novecentos e quarenta e seis/dois mil e três) - Arruamento com início na Rua Conde de Rio Maior e fim sem saída.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

17 - PROPOSTA Nº. 3/08 - CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA CÂMARA PARA 2008: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

-----“Em conformidade com o preceituado nos números um e dois do artigo sexagésimo segundo da Lei cento e sessenta e nove, e noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, proponho a aprovação da calendarização que a seguir se transcreve, relativa às reuniões a



efectuar durante o corrente ano de dois mil e oito. -----

----- A marcação de reuniões extraordinárias cumprirá o previsto no artigo sexagésimo terceiro da supracitada Lei cento e sessenta e nove, de noventa e nove. -----

----- “Janeiro: Nove - vinte e três (pública); -----

----- Fevereiro - treze - vinte e sete (pública) -----

----- Março - doze - vinte e seis (pública); -----

----- Abril - nove - vinte e três (pública); -----

----- Maio - sete - vinte e um (pública); -----

----- Junho - onze - vinte e cinco (pública); -----

----- Julho - nove - vinte e três (pública); -----

----- Agosto (para o mês de Agosto, como é habitual, não foram previstas reuniões) -----

----- Setembro - dez - vinte e quatro (pública); -----

----- Outubro - oito - vinte e dois (pública); -----

----- Novembro - cinco - dezanove (pública); -----

----- Dezembro - três - dezassete (pública).” -----

----- Notas - calendarizou-se como “pública” a última reunião de cada mês. -----

----- -Todas as reuniões terão início pelas dezasseis horas. Eventuais alterações, cumprirão o previsto no número três do artigo sexagésimo segundo, da Lei cento e sessenta e nove, de noventa e nove.” -----

----- II - Interveio o **Senhor Vereador Amílcar Campos**, disse que a deliberação da Câmara, foi no sentido de haverem reuniões de quinze em quinze dias e este mapa contraria essa deliberação, na medida em que são duas reuniões por mês e não quinzenais. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

18 - PROPOSTA Nº. 5/08 - Pº. 74/07-S.A. ECONOMATO - CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - RECURSO

HIERÁRQUICO APRESENTADO PELA CONCORRENTE SMP - SERVIÇO MÉDICO PERMANENTE, S.A. -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Considerando que no âmbito do concurso público para a aquisição da prestação de serviços de assistência médica, a Concorrente SMP, Serviço Médico Permanente, Sociedade Anónima, interpôs recurso hierárquico da deliberação do Júri tomada no Acto Público do Concurso, que excluiu a sua proposta por a mesma não conter o preço global tal como lhe era exigido pela alínea a) do número dois, do artigo décimo primeiro do programa de concurso.-----

-----Conforme motivações apresentadas, que se anexam à presente proposta como Documento número um e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, alega a Recorrente, em síntese, que: -----

-----Um - A sua proposta cumpriu rigorosamente o estipulado no artigo décimo primeiro, dois, do programa de concurso, na medida em que este determina que seja indicado um “preço total”, não especificando se é por beneficiário, ou pelo universo dos beneficiários;-----

-----Dois - Ainda que o preço global pretendido fosse o preço total do universo de todos os beneficiários, o requisito estaria igualmente cumprido, na medida em que o mesmo resulta de um simples cálculo aritmético (preço por beneficiário vezes doze meses vezes mil e novecentos funcionários);-----

-----Três - Na obediência ao Princípio da Imparcialidade não é permitida, na aplicação do programa de concurso e do caderno de encargos, qualquer interpretação que implique prejudicar interessados em contratar; -----

-----Quatro - A exclusão da sua proposta, para além de violar o princípio da igualdade, é penalizadora do interesse público inerente à possibilidade de escolha entre concorrentes, violando, também, o princípio da concorrência. -----

-----O recurso hierárquico em assunto foi objecto de apreciação pelo Gabinete de



Contencioso e Apoio Jurídico, constante da informação número dois mil quinhentos e trinta e cinco, de dois mil e sete, do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, de vinte de Dezembro de dois mil e sete, que se anexa à presente proposta de deliberação como Documento número dois, que se pronunciou no sentido do indeferimento liminar do recurso com fundamento na sua extemporaneidade. -----

----- Com efeito, tratando-se de um recurso de uma deliberação do Júri tomada no Acto Público do Concurso, deveria o mesmo, à luz do estatuído nos artigos centésimo octogésimo, número um e centésimo octogésimo quarto, número um, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, ter sido obrigatoriamente interposto no próprio acto.-

----- Por conseguinte, não tendo a recorrente cumprido o procedimento imposto por lei, ou seja, reclamado da deliberação que a excluiu logo no acto público de abertura das propostas e interposto, no mesmo acto, recurso hierárquico da deliberação que, sobre tal reclamação tivesse sido proferida, impõe-se considerar o recurso hierárquico agora interposto como extemporâneo. -

----- Assim e em face do que antecede, submete-se à aprovação da Câmara Municipal: ----

----- A rejeição do recurso hierárquico interposto pela empresa SMP, Serviço Médico Permanente, Sociedade Anónima, da deliberação do Júri tomada no Acto Público do Concurso, nos termos e com os fundamentos constantes da informação número dois mil quinhentos e e trinta e cinco, de dois mil e sete, do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, de vinte de Dezembro de dois mil e sete, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

19 - PROPOSTA Nº. 6/08 - CONVERSÃO DO ARRENDAMENTO EM VENDA DO FOGO SITO NA RUA TOMÁS DE LIMA, Nº 10, R/C DTº, Bº. DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, AO AGREGADO FAMILIAR DE ZULECA RASSUL ALÁ GUIGÁ: -----

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“No contexto da conversão do arrendamento em venda aos arrendatários municipais, dos fogos construídos ao abrigo dos Programas de Habitação a custos controlados, foi manifestado interesse pela aquisição do fogo arrendado pelo morador abaixo indicado. -----

-----Assim sendo, propõe-se a venda do fogo T Dois, sito no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, Rua Tomás de Lima, número dez, rés-do-chão direito, em Laveiras, Freguesia de Caxias, ao agregado familiar de Zuleca Rassul Alá Guigá, pelo preço de vinte e seis mil oitocentos euros e oitenta e oito cêntimos, correspondente ao valor de venda fixado pela Câmara Municipal de Oeiras.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

20 - PROPOSTA Nº. 7/08 - ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº. 995 TOMADA EM 26 DE JULHO DE 2006 - ATRIBUIÇÃO EM REGIME DE VENDA DO FOGO T2, SITO NA RUA MESTRE MARTINS CORREIA, 9, 3º. DTº., AO AGREGADO FAMILIAR DE GUIDA MARIA ANDRADE MARQUES: -----

-----I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta:---

-----“De acordo com a informação número dois mil quinhentos e vinte, de dois mil e sete, do Departamento de Habitação e o despacho exarado, propõe-se a anulação proposta de deliberação número novecentos e noventa e cinco, da reunião de Câmara de vinte e seis de Julho de dois mil e seis, bem como, a anulação do processo de aquisição por incumprimento do prazo estipulado para a assinatura do contrato de promessa de compra e venda pela arrendatária Guida Maria Andrade Marques.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

21 - PROPOSTA Nº. 8/08 - CONVERSÃO DO ARRENDAMENTO EM VENDA DO FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO MACEDO, Nº. 3, 1º. DTº., BAIRRO DO POMBAL, EM OEIRAS, AO AGREGADO FAMILIAR DE ANTONINO DOS SANTOS DUARTE: -----

-----I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta:---



----- “No contexto da conversão do arrendamento em venda aos arrendatários municipais, dos fogos construídos ao abrigo dos Programas de Habitação a custos controlados, foi manifestado interesse pela aquisição do fogo arrendado pelo morador abaixo indicado. -----

----- Assim sendo, propõe-se a venda do fogo T Três, sito no Bairro do Pombal, Rua António Macedo, número três, primeiro direito, em Oeiras, ao agregado familiar de Antonino dos Santos Duarte, pelo preço de quarenta e quatro mil cento e noventa euros e quarenta cêntimos correspondente ao valor de venda fixado pela Câmara Municipal de Oeiras.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

22 - PROPOSTA Nº. 9/08 - DEVOLUÇÃO DA RENDA REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2007, PAGA POR RAMIRO DIOGO FERNANDES: -----

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “De acordo com a informação número nove, de dois mil e oito, do Departamento de Habitação e o despacho nela proferido, propõe-se a devolução da renda do mês de Novembro de dois mil e sete, no valor de cento e setenta e cinco euros e quatro cêntimos, a Ramiro Diogo Fernandes, contribuinte número cento e sessenta e nove milhões sessenta mil seiscentos e quarenta”.- -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

23 - PROPOSTA Nº. 10/08 - CONVERSÃO DO ARRENDAMENTO EM VENDA DO FOGO SITO NA RUA INFANTE SANTO, Nº. 26, R/C ESQº., Bº CASAL DA MEDROSA, EM OEIRAS, AO AGREGADO FAMILIAR DE JOÃO LUIS MARQUES : -----

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “No contexto da conversão do arrendamento em venda aos arrendatários municipais, dos fogos construídos ao abrigo dos Programas de Habitação a custos controlados, foi manifestado interesse pela aquisição do fogo arrendado pelo morador abaixo indicado. -----

----- Assim sendo, propõe-se a venda do fogo T Dois, sito no Bairro Casal da Medrosa,

Rua Infante Santo, número vinte e seis, rés-do-chão esquerdo, Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, ao agregado familiar de João Luís Marques Mendes, pelo preço de trinta e seis mil trezentos e quarenta e cinco euros e sessenta cêntimos, correspondente ao valor de venda fixado pela Câmara Municipal de Oeiras.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

24 - PROPOSTA Nº. 11/08 - CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LEITURAS DE CONSUMO DE ÁGUA E VERIFICAÇÃO DE ANOMALIAS NOS CONTADORES, PARA OS SMAS DE OEIRAS E AMADORA – SMAS:--

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de dezanove de Dezembro de dois mil e sete, deliberou por unanimidade aprovar a adjudicação do Fornecimento de Serviço de Leituras de Consumo de Água e Verificação de Anomalias nos Contadores, para os SMAS de Oeiras e Amadora, por concurso público, ao Grupo Eulen, Sociedade Anónima, Sucursal em Portugal, pelo valor anual verificado até ao montante de cento e setenta e três mil novecentos e dez euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com celebração de contrato escrito, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo. -----

-----Face ao exposto, proponho: -----

-----Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, de aprovação da adjudicação do Fornecimento de Serviço de Leituras de Consumo de Água e Verificação de Anomalias nos Contadores, para os SMAS de Oeiras e Amadora, por concurso público ao Grupo Eulen, Sociedade Anónima, Sucursal em Portugal, pelo valor anual verificado até ao montante de cento e setenta e três mil novecentos e dez euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----



----- Dois - A celebração de contrato escrito.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

25 - PROPOSTA Nº. 12/08 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS - ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 165/1995, NO ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE CONTADORES DOMICILIÁRIOS:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de dezanove de Dezembro de dois mil e sete, deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento ao Contrato número cento e sessenta e cinco, de mil novecentos e noventa e cinco, celebrado com a Habitágua - Serviços Domiciliários, Limitada, no âmbito da Prestação de Serviços na Área de Contadores Domiciliários, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo. -----

----- Face ao exposto, proponho: -----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, de aprovação do aditamento ao Contrato número cento e sessenta e cinco, de mil novecentos e noventa e cinco, celebrado com a Habitágua - Serviços Domiciliários, Limitada, no âmbito da Prestação de Serviços na Área de Contadores Domiciliários. -----

----- Dois - A celebração de contrato escrito.” -----

----- II - A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. -----

26 - PROPOSTA Nº. 13/08 - PAGAMENTO, À EMPRESA JSJ - CONSULTORIA E PROJECTOS DE ENGENHARIA, LDA., DO CUSTO DE ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE ALTERAÇÕES DO PROJECTO DE EXECUÇÃO INICIAL DA 2ª. FASE DO SATU; -----

----- Esta proposta, por decisão do Senhor Vice-Presidente, que mereceu a concordância

da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

27 - PROPOSTA Nº. 14/08 - CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE CAXIAS DE CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO DO MERCADO MUNICIPAL DE CAXIAS E TERRENO ADJACENTE PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

-----“No âmbito da promoção da política municipal de descentralização e delegação de competências e recursos, assegurando a articulação e a cooperação sistemática entre o Município de Oeiras e as Juntas de Freguesias e sendo o bem estar das populações uma preocupação crescente, importa dar às Juntas de Freguesia não só instalações adequadas como a gestão desses espaços, facilitando assim um melhor desempenho das suas funções. -----

-----À semelhança do que tem feito com outras freguesias, no cumprimento de um sã espírito de cooperação entre Autarquias e na afirmação do princípio da descentralização, a Câmara Municipal de Oeiras tem assumido a responsabilidade de instalar as Juntas de Freguesia em sedes condignas e que permitam a estas o desenvolvimento das suas competências e atribuições. -----

-----Assim e porque se constitui como uma prerrogativa das autarquias locais ceder e consequentemente aceitar a delegação de competências nos termos do disposto no artigo sexagésimo sexto da Lei número cento e sessenta e nove, e noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, entende-se pertinente celebrar um contrato de comodato. -----

-----Nestes termos, proponho que o Executivo camarário delibere:-----

-----a) Aprovar a minuta do contrato de comodato entre o Município de Oeiras e a Junta de Freguesia de Caxias, que a seguir se transcreve; -----



----- b) A formalização do contrato fique dependente da certificação da titularidade da propriedade objecto do contrato referido na alínea anterior.” -----

----- “Contrato de Comodato entre o Município de Oeiras e a -----

-----Junta de Freguesia de Caxias -----

-----Preâmbulo -----

No âmbito da promoção da política municipal de descentralização e delegação de competências e recursos, assegurando a articulação e a cooperação sistemática entre o Município de Oeiras e as Juntas de Freguesias, e sendo o bem estar das populações uma preocupação crescente, importa dar às Juntas de Freguesia não só instalações adequadas como a gestão desses espaços, facilitando assim um melhor desempenho das suas funções. -----

À semelhança do que tem feito com outras freguesias, no cumprimento de um sã espírito de cooperação entre Autarquias e na afirmação do princípio da descentralização, a Câmara Municipal de Oeiras tem assumido a responsabilidade de instalar as Juntas de Freguesia em sedes condignas e que permitam a estas o desenvolvimento das suas competências e atribuições. -----

Assim, e porque se constitui como uma prerrogativa das autarquias locais ceder e consequentemente aceitar a delegação de competências nos termos do disposto no artigo sexagésimo sexto da Lei número cento e sessenta e nove, e noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, entende-se pertinente celebrar o presente contrato de comodato. -----

Nestes termos, é celebrado entre: -----

Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, dois mil setecentos e oitenta - quinhentos e um Oeiras, representado neste acto pelo Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Doutor Isaltino Afonso Morais, com domicílio necessário no mesmo edifício, adiante designado, abreviadamente, como Município ou Primeiro Contraente;---

E-----

Junta de Freguesia de Caxias, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos e cinco milhões novecentos e quarenta e sete mil novecentos e quarenta e três, com sede no largo Ana de Castro Osório, Loja Um - D, em Caxias, representada neste acto pelo Presidente da Junta de Freguesia, Luis Filipe Vieira Viana, com domicílio necessário no mesmo edifício, adiante designado, abreviadamente, como Junta de Freguesia ou Segundo Contraente. -----

É ajustado e reciprocamente aceite o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

----- Primeira -----

----- Propriedade -----

O Município é proprietário e legítimo possuidor do edifício e terreno adjacente que constituem o Mercado Municipal de Caxias, sito em Caxias, Concelho de Oeiras, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob o número e inscrito na respectiva matriz predial urbana da freguesia de Caxias sob o artigo ..., conforme planta anexa a este contrato, que dele faz parte integrante.- -----

----- Segunda -----

----- Objecto -----

O Município cede à Junta de Freguesia, em regime de comodato, o edifício e terreno adjacente descrito na cláusula anterior. -----

----- Terceira -----

----- Uso -----

Um - O espaço objecto do presente contrato destina-se exclusivamente a: -----

a) Instalação da sede da Junta de Freguesia; -----

b) Exploração de espaços comerciais; -----

Dois - As diversas utilizações dadas pela Junta de Freguesia aos espaços ora comodatados devem ser compatíveis com os usos e capacidades projectadas para o edifício, bem como devem



respeitar os fins previstos na licença de utilização para o espaço cedido. -----

Três - Sempre que for legalmente exigível, a utilização por terceiros dos espaços previstos para exploração comercial, fica sujeita, sob responsabilidade dos seus utilizadores, à obtenção das necessárias licenças e autorizações administrativas que sejam necessárias para as actividades desenvolvidas no espaço objecto de cedência.-----

-----Quarta-----

-----Prazo-----

Um - O espaço identificado na cláusula primeira do presente contrato será cedido pelo prazo de vinte anos, tacitamente renovável por períodos de cinco anos, se não for denunciado por nenhuma das partes com a antecedência mínima de seis meses relativamente ao termo inicial ou de cada renovação, o que deverá ser comunicado por carta registada com aviso de recepção para a morada da sede da parte outorgante contrária.-----

Dois - O prazo referido no número anterior não poderá exceder, no cômputo geral, o prazo máximo de trinta anos, devendo nessa data proceder-se à revisão integral do contrato ou à sua extinção.-- -----

-----Quinta-----

-----Obrigações do Município-----

Constituem obrigações do Município: -----

a) Entregar a gestão, conservação, reparação e limpeza dos espaços e terreno adjacente referidos na cláusula primeira à Junta de Freguesia; -----

b) Ceder a totalidade das receitas obtidas com a exploração dos espaços comerciais à Junta de Freguesia; -----

c) Ceder a sua posição jurídica no que se refere aos espaços comerciais em funcionamento no anterior Mercado Municipal de Caxias e que transitam para o edifício descrito na cláusula primeira do presente contrato.-----

-----Sexta-----

----- Obrigações da Junta de Freguesia -----

Um - Constituem obrigações da Junta de Freguesia relativamente aos espaços cedidos: -----

- a) Gerir, conservar, reparar e limpar os espaços e terreno adjacente descrito na cláusula primeira, por sua conta e risco, sem prejuízo das necessárias autorizações da Câmara Municipal sempre que esteja em causa a realização de obras ou benfeitorias; -----
- b) Consentir a fiscalização pelo Município, do cumprimento das obrigações, legais e contratuais, a que está adstrita, facultando aos agentes daquele o acesso ao espaço cedido; -----
- c) Não utilizar o espaço senão para o fim a que o mesmo, de acordo com o presente contrato, se destina; ---- -----
- d) Gerir e administrar, com fundos próprios, as actividades a desenvolver nos espaços cedidos, assim como as despesas correntes, tais como, água, telefone e electricidade; -----
- e) Aceitar as benfeitorias que o primeiro outorgante pretenda realizar nos espaços cedidos; -----
- f) Sem prejuízo do previsto no número dois da presente cláusula, não permitir a utilização dos espaços cedidos por terceiros, excepto quando tal lhe for autorizado pelo Município;-----
- g) Avisar prontamente o Município sempre que tenha conhecimento de quaisquer anomalias ou perigos que ameacem os espaços cedidos ou a existência de terceiros que se arroguem com direitos em relação a este, desde que tais factos sejam ignorados pelo Município; -----
- h) Restituir os espaços ora cedidos, findo o contrato por qualquer causa, em perfeito estado de conservação e limpeza, indemnizando o Município por quaisquer anomalias verificadas no mesmo que não decorram da normal e prudente utilização dos espaços.-----
- i) Assumir a posição jurídica do Município prevista na alínea c) da cláusula quinta do presente contrato, comprometendo-se ao cumprimento das obrigações aí estipuladas; -----
- j) Não ceder a sua posição contratual, a qualquer título, ou qualquer dos direitos ou obrigações decorrentes do presente contrato, sem a expressa autorização prévia e escrita do Município. -----



Dois - Constituem, ainda, obrigações da Junta de Freguesia no que se refere à exploração dos espaços comerciais disponíveis: -----

a) Cumprir os princípios gerais de direito público no que respeita à atribuição dos referidos espaços comerciais; -----

b) Não celebrar contratos de arrendamento na atribuição dos referidos espaços comerciais, sob pena de nulidade, privilegiando, entre outros, a atribuição de licenças de uso privativo e ou concessões; -----

c) Não celebrar contratos com terceiros cujos prazos excedam o prazo inicial do presente protocolo e eventuais seguintes renovações; -----

d) Referir expressamente no conteúdo do documento que titular o direito de ocupação dos espaços comerciais a terceiros, da necessidade daqueles obterem junto das respectivas autoridades todas as licenças e autorizações administrativas que sejam necessárias para o desenvolvimento da actividade a desenvolver no espaço; -----

e) Referir expressamente no conteúdo do documento que titular o direito de ocupação dos espaços comerciais a terceiros, que caso o presente contrato seja resolvido por qualquer motivo, todos os contratos celebrados entre a Junta de Freguesia e terceiros caducam automaticamente, não havendo lugar a indemnização ou compensação a qualquer título pelo Município; -----

-----Sétima-----

-----Benfeitorias-----

Um - Findo o presente contrato por qualquer motivo e caso tenham sido realizadas quaisquer benfeitorias nos espaços ora cedidos, mediante prévia autorização da Câmara, a Junta de Freguesia somente poderá retirar as benfeitorias realizadas se a sua remoção não implicar o detrimento dos referidos espaços e a sua posterior utilização por terceiros. -----

Dois - No caso de não ser possível a remoção de quaisquer benfeitorias o Município não se constitui na responsabilidade de indemnizar ou compensar a qualquer título a Junta de Freguesia.

----- Oitava -----

----- Resolução -----

Um - Qualquer uma das partes outorgantes poderá proceder à resolução do presente contrato em caso de incumprimento imputável à outra parte de qualquer das obrigações decorrentes deste contrato e das demais previstas na Lei, Regulamentos e Posturas Municipais, sendo o incumprimento apreciado quer pela sua gravidade, quer pela sua reiteração.-----

Dois - Considera-se que há incumprimento grave e reiterado quando a parte não faltosa comunica à parte faltosa, mediante carta registada com aviso de receção, que deverá sanar o incumprimento verificado e no prazo de trinta dias úteis, a contar da data da referida comunicação, o incumprimento não for sanado. -----

----- Nona -----

----- Compromisso Arbitral -----

Um - No caso de litígio quanto à interpretação, execução, aplicação, alteração, resolução ou rescisão do presente contrato, deverão as partes diligenciar, por todos os meios de diálogo e modos de composição de interesses, no sentido de obter uma conciliação.-----

Dois - Quando não for possível uma solução amigável e negociada, qualquer das partes poderá, a todo o tempo, recorrer a um Tribunal Arbitral, a ser constituído e a funcionar nos termos da lei em vigor. -- -----

----- Décima -----

----- Aditamentos -----

Todos os aditamentos e alterações só serão válidos se realizados por escrito, com expressa menção das cláusulas revogadas, aditadas ou alteradas e desde que, expressamente, aprovadas por ambas as partes. -----

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura e é feito em duplicado, um para cada uma das partes, ambos aceitando o seu conteúdo e obrigando-se ao seu cumprimento. -



A celebração do presente contrato foi aprovada pela deliberação camarária número ..., em reunião de Câmara realizada em ... de dois mil e oito.-----

Paços do Concelho, ... de ... de dois mil e oito. -----

Pelo Primeiro Outorgante, o Presidente da Câmara, Isaltino Afonso de Moraes-----

Pelo Segundo Outorgante, o Presidenta da Junta de Freguesia de Caxias, Luis Filipe Vieira Viana.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

28 - PROPOSTA Nº. 4/08 - PROCESSO DISCIPLINAR N.º 17/07, INSTAURADO À AGENTE VANDA MARTA CAVALEIRO LEMOS PIRES BICHO:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “Nos termos do artigo sexagésimo sexto, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, proponho que seja aplicada à agente Vanda Marta Cavaleiro Lemos Pires Bicho, com número mecanográfico quatro mil cento e vinte e três, como sanção adequada ao caso concreto, a pena de repreensão escrita, prevista no artigo décimo primeiro, número um, alínea a) do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Decreto-Lei número vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro, em concordância e conformidade com o constante no relatório final do presente processo, que se junta ao processo.”-----

----- II – Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto em que se verificaram oito votos a favor e uma abstenção, foi a mesma aprovada por maioria.-----

29 - PROPOSTA Nº. 15/08 - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E EVENTUAL REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NA ZONA NASCENTE DA FREGUESIA DE OEIRAS: -----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Aprovada em reunião de Câmara realizada em vinte e cinco de Julho de dois mil e

sete, através de proposta de deliberação com o número novecentos e sessenta e um, de dois mil e sete, a abertura de um concurso público internacional para aquisição de serviços de manutenção e eventual requalificação de espaços verdes na zona nascente da freguesia de Oeiras, pelo prazo de dois anos e renovável automaticamente por períodos não superiores a doze meses, até ao limite de cinco anos, se houver acordo de ambas as partes, a que corresponde o processo número noventa e quatro, de dois mil e sete, do SAE, a Divisão de Contratação Pública, prosseguiu a sua tramitação procedimental. -----

-----Publicados os respectivos anúncios, apresentaram propostas catorze empresas. Em acto público de abertura de propostas, o júri deliberou admitir à fase seguinte do concurso onze candidaturas e condicionar a admissão de três candidaturas por falta de apresentação de alguns documentos exigidos, tendo, por esse facto, sido suspenso o acto público de abertura de propostas. - -----

-----À data da continuação do mesmo, verificou-se que duas das candidaturas condicionadas não apresentaram todos os documentos exigidos, pelo que apenas uma das candidaturas condicionadas foi aceite, passando a ser doze o número de propostas aceites. -----

-----Analisadas as propostas, foi elaborado o seu projecto de decisão final, tendo ocorrido o prazo de audiência prévia sem que tenham sido apresentadas quaisquer observações por parte dos concorrentes, sendo proposto pelo júri a adjudicação ao seguinte concorrente: -----

-----Flora Garden, pelo montante mensal de trinta e dois mil setecentos e sessenta e quatro euros e noventa e cinco cêntimos, o que perfaz o total de setecentos e oitenta e seis mil trezentos e cinquenta e oito euros e noventa e um cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondente a vinte e quatro mensalidades. -----

-----Nestes termos, cumpre propor a aprovação pela Câmara Municipal:-----

-----a) Do relatório final elaborado pelo Júri e consequente adjudicação da aquisição de serviços de manutenção e eventual requalificação de espaços verdes, na zona nascente da



freguesia de Oeiras, pelo montante mensal de trinta e dois mil setecentos e sessenta e quatro euros e noventa e cinco cêntimos, o que perfaz o total de setecentos e oitenta e seis mil trezentos e cinquenta e oito euros e noventa e um cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondente a vinte e quatro mensalidades. -----

----- b) Da minuta do contrato a celebrar entre esta Edilidade e o adjudicatário.”

----- “Contrato número .../dois mil e ... -----

----- “Aquisição de Serviços de Manutenção e Eventual -----

----- Requalificação dos Espaços Verdes da Zona Nascente da Freguesia de Oeiras.” -----

Entre:-----

Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado por Isaltino Afonso Morais, Presidente na Câmara Municipal de Oeiras, divorciado, natural de Freguesia de São Salvador, Concelho de Mirandela, com domicílio necessário no edifício dos Paços do Concelho, cujos poderes lhe são conferidos pela alínea f) do número dois do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove, e noventa e nove, de dezoito de Setembro, com redacção alterada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro, adiante designada por Primeiro Outorgante ou Entidade Adjudicante; -----

E -----

Flora Garden, Limitada, com o capital social de ..., com ..., em ..., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de ... sob o número ..., pessoa colectiva número ..., neste acto representada pelo procurador ..., natural de ..., residente em Lisboa, portador do Bilhete de Identidade ..., emitido em ..., pelos Serviços de Identificação Civil de ..., o número de identificação fiscal ..., com poderes para o acto conforme Certidão da Conservatória de Registo Comercial de ..., emitida em ... de ... de dois mil e ... , documentos que arquivo;-----

É celebrado o presente contrato de prestação de serviços denominado “Aquisição de Serviços de

Manutenção e Eventual Requalificação dos Espaços Verdes da Zona Nascente da Freguesia de Oeiras”, o qual foi precedido de concurso público internacional nos termos do número um do artigo octogésimo conjugado com a alínea b) do número um do artigo centésimo nonagésimo primeiro, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, e adjudicação definida nos termos da deliberação de Câmara de ... de Janeiro de dois mil e oito titulada pela proposta número ... de dois mil e oito, que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

----- Cláusula Primeira -----

----- (Objecto) -----

O presente contrato tem por objecto a prestação de serviços de manutenção e eventual requalificação dos espaços verdes da zona nascente da freguesia de Oeiras, nas condições do programa de concurso, caderno de encargos e da sua proposta, documentos que farão parte integrante do presente contrato.-----

----- Cláusula Segunda -----

----- (Local de execução) -----

A prestação de serviços deverá ser executada na zona nascente da freguesia de Oeiras.-----

----- Cláusula Terceira -----

----- (Prazo de execução) -----

Um - O prazo de execução do presente contrato é de dois anos contados da data da outorga do contrato, podendo ser renovado por períodos de duração não superiores a doze meses, até ao limite de cinco anos.-----

Dois - O contrato considera-se automaticamente renovado por período de doze meses até ao limite de cinco anos, podendo ser denunciado por quaisquer das partes, com uma antecedência mínima de sessenta dias, por carta registada com aviso de recepção.-----

----- Cláusula Quarta -----

----- (Preço, cabimento orçamental) -----



Um - O encargo total do presente contrato é de setecentos e oitenta e seis mil trezentos e cinquenta e oito mil e noventa e um centímetros, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal de dezanove por cento -----

Dois - O pagamento da referida quantia é efectuado pelo preço mensal de trinta e dois mil setecentos e sessenta e quatro euros e noventa e cinco centímetros, acrescido do Imposto sobre Valor Acrescentado à taxa legal de vinte e um por cento. -----

Três - O encargo resultante do presente contrato será satisfeito pelas dotações orçamentais seguintes: classificação orgânica: ..., classificação económica: dois ponto quatro ponto seis ponto um ponto zero dezasseis. -----

----- Cláusula Quinta -----

----- (Condições de Pagamento) -----

Um - Será adicionado ou deduzido ao preço mensal o valor das áreas que o Município de Oeiras entenda acrescer ou retirar da prestação de serviços, sendo o valor desse aumento ou dedução calculado com base na área e no preço unitário/parcelar correspondente da lista de preços unitários anexa à proposta, nos termos do ponto quatro ponto cinco e quatro ponto seis deste caderno de encargos. -----

Dois - O pagamento dos trabalhos realizados em cada período de trinta dias será efectuado com base na factura apresentada no final desse período. -----

Três - Não serão permitidos adiantamentos. -----

Quatro - Durante o período do contrato, vinte e quatro meses, não haverá lugar à revisão do preço contratual, materiais ou equipamentos. -----

----- Cláusula Sexta -----

----- (Cessão da posição contratual) -----

Um - O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou quaisquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização da entidade adjudicante. -----

Dois - Para efeitos da autorização prevista no número anterior, deve:-----

a) Ser apresentada pelo cessionário toda a documentação exigida ao adjudicatário no presente procedimento; -----

b) A entidade adjudicante apreciará, designadamente, se o cessionário não se encontra em nenhuma das situações previstas no artigo trigésimo terceiro do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, e se tem capacidade técnica e financeira para assegurar o exacto e pontual cumprimento do contrato. -----

----- Cláusula Sétima -----

----- (Penalidades) -----

No caso de incumprimento dos prazos fixados no contrato por causa imputável ao adjudicatário, poderá ser aplicada a penalidade prevista no ponto oito, do caderno de encargos.-----

----- Cláusula Oitava -----

----- (Casos fortuitos ou de força maior) -----

Um - Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se, por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos colectivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato. -----

Dois - A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível. -----

----- Cláusula Nona -----

----- (Rescisão do Contrato) -----

O incumprimento, por uma das partes, dos deveres resultantes do presente contrato confere, nos termos gerais de direito, à outra parte o direito de rescindir o contrato, sem prejuízo das correspondentes indemnizações legais.-----

----- Cláusula Décima -----

----- (Garantia) -----



Para garantia do exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com o presente contrato a adjudicatária prestou caução a favor do primeiro outorgante mediante garantia bancária autónoma, à primeira solicitação, número ..., no montante de trinta e nove mil trezentos e dezassete euros e noventa e centimos, emitida em ...de ... de dois mil e oito, pelo... -----

----- Cláusula Décima Primeira -----

----- (Foro Competente) -----

Para todas as questões emergentes do contrato será competente o Tribunal da Comarca de Oeiras, com expressa renúncia a qualquer outro. -----

----- Cláusula Décima Segunda -----

----- (Prevalência) -----

Um - Fazem parte integrante do contrato o caderno de encargos, o programa de concurso e a proposta do adjudicatário.-----

Dois - Em caso de dúvidas prevalece em primeiro lugar o texto do contrato, seguidamente o Caderno de Encargos e o Programa de Concurso e em último lugar a proposta do adjudicatário.--

----- Cláusula Décima Terceira -----

----- (Casos omissos) -----

Aos casos omissos são aplicáveis as disposições do regime jurídico de realização de despesas públicas e da contratação pública, designadamente, as constantes do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho. -----

Arquivo: -- -----

a) Certidão emitida em ... de ... de dois mil e ... , pela Conservatória do Registo Comercial de Lisboa; ---- -----

b) Certidão da deliberação de Câmara de ... de ... de dois mil e -----

c) Certidões do programa de concurso, caderno de encargos e proposta apresentada pela adjudicatária;-----

Pela adjudicatária foram exibidos os seguintes documentos: -----

a) Declaração emitida, em ... de ..., pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social;-----

b) Certidão emitida, em ... de ...de dois mil e ... , pelo Serviço de Finanças de ..., comprovativa da situação tributária regularizada;-----

c) Declaração de Rendimentos (Modelo vinte dois) do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas correspondente ao ano de dois mil e quatro, dois mil e cinco e dois mil e seis.-----

d) Garantia bancária autónoma, à primeira solicitação, com número ..., no montante de trinta e nove mil trezentos e dezassete euros e noventa e quatro cêntimos, emitida em ... de ... de dois mil e oito, pelo ...-----

Foi pago o selo devido, na importância de cinco euros, por meio de guia, nos termos do previsto no número oito, da Tabela do Imposto de Selo, aprovada pela Lei número cento e cinquenta, de noventa e nove, de onze de Setembro. -----

E para constar se lavrou o presente contrato que vai ser assinado por ambos os outorgantes, perante mim, Olga da Purificação Pinto Ferrão, na qualidade de Oficial Público nomeada por despacho número ... do Presidente da Câmara Municipal de ... de ... de dois mil e ...- nos termos do artigo sexagésimo oitavo, número dois, alínea c) da Lei número cento e sessenta e nove, e noventa e nove, de dezoito de Setembro, que o fiz escrever e também assino. -----

Oeiras, Paços do Concelho, ...de ... de dois mil e oito”-----

-----II - O **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse que leu atentamente a proposta, mas, faz-lhe falta fazer a leitura do relatório final, ou da síntese do relatório final, na medida em que, precisa saber se houve reclamações na Audiência Prévia, se é que as houve, porque se lhe disserem que não houve reclamações, está em condições de votar. -----

-----No uso da palavra a **Senhora Vereadora Madalena Castro** explicou que este concurso já foi conduzido pela Divisão de Contratação Pública. -----



----- Nas considerações gerais da análise das propostas verificou-se que há catorze concorrentes, na fase inicial foram admitidos três, condicionadamente, porque não tinham apresentado todos os documentos exigidos no procedimento. -----

----- O resultado final propõe a adjudicação à Flora Garden, com uma classificação final de setenta e quatro vírgula zero cinco por cento; a Parques e Jardins teve quarenta vírgula noventa e um; a GSC cinquenta e oito vírgula noventa e sete; a Rega Flor quarenta e sete vírgula sessenta e um; a Jardimagem cinquenta vírgula cinquenta e três; a Lusiflor teve quarenta e seis vírgula setenta e três; a Teleflora, cinquenta e nove vírgula quarenta e sete; a QZC, setenta e dois vírgula oitenta e sete; a Plantiagro, quarenta e oito vírgula quarenta e sete; a Cespsa, cinquenta e três vírgula sessenta e um; a Viveiros, setenta e três vírgula onze e a Artes Mizia sessenta e dois vírgula noventa e cinco. Depois de comunicada a decisão, no dia dezanove de Dezembro, não houve qualquer reclamação. -----

----- Intervindo o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** solicitou que fosse informada à nova estrutura de contratação pública, que tem que elaborar o relatório final e juntar às propostas. Começou agora a funcionar, é certo, mas, tem que aprender como é que as coisas se fazem, argumentando o **Senhor Amílcar Campos** que o relatório final é para o Executivo ler, porque quem decide não vai ler o processo todo. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que vota esta proposta sob condição, na medida em que, aguarda que lhe seja enviado o relatório final e caso não fique satisfeito, questionará a proposta em causa. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

30 - PROPOSTA Nº. 16/08 - IMPORTÂNCIA EM NUMERÁRIO A EXISTIR EM CAIXA:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Nos termos do Capítulo Segundo, organização interna, artigo sexto número sete alínea b), do Regulamento do Sistema de Controlo do Município, “Constitui responsabilidade do

Tesoureiro assegurar que a importância em numerário existente em caixa, não ultrapasse o montante adequado às necessidades diárias da autarquia, definido anualmente pelo órgão executivo, aquando da aprovação do Plano e Orçamento”.

Assim, entende-se que o valor de cinquenta mil euros, será a quantia necessária ao garante das necessidades diárias. Ressalva-se, no entanto, a provisão necessária para a entrega dos fundos de maneio no início do ano, e recebimento de valores em dinheiro após o fecho dos bancos, sendo o valor em excesso, depositado dois dias depois.”

II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.

Após esta votação, entraram na sala o Senhor Presidente e o Senhor Vereador Caros Oliveira.

31 - PROPOSTA Nº. 1319/07 - PROCESSO DISCIPLINAR NÚMERO 06/07, INSTAURADO AO FUNCIONÁRIO LUÍS FILIPE FIGUEIREDO SILVA:

I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:

“Nos termos do artigo sexagésimo sexto, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, proponho que seja aplicada ao funcionário Luís Filipe Figueiredo Silva, com número mecanográfico mil oitocentos e sessenta e sete, como sanção adequada ao caso concreto, a pena de repreensão escrita, nos termos dos artigos décimo primeiro, número um, alínea a) e décimo segundo, número um, do Estatuto Disciplinar, Decreto-Lei número vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro, em concordância e conformidade com o constante no relatório final do presente processo, que se junta ao processo”.

II - Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto em que se verificaram seis votos a favor, três votos contra e duas abstenções, foi a mesma aprovada por maioria.

32 - PROPOSTA Nº. 1391/07 - PROPOSTA DE REGULAMENTO GERAL, ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL DE DIREITO PÚBLICO, CRIAÇÃO DE QUADRO DE DIREITO



PRIVADO E RESPECTIVO REGULAMENTO DOS SMAS:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião de onze de Dezembro de dois mil e sete, aprovou, por unanimidade, o Regulamento Geral, a alteração ao Quadro de Pessoal de Direito Público, a criação do Quadro de Pessoal de Direito Privado e o seu respectivo Regulamento. -----

----- Assim, para os devidos efeitos, submete-se a presente proposta à apreciação da Câmara Municipal de Oeiras, devendo a mesma ser remetida, posteriormente, à Assembleia Municipal de Oeiras, nos termos do disposto no artigo décimo primeiro alínea b) do Regulamento Interno dos SMAS, artigo quinquagésimo terceiro número dois alínea o) e artigo sexagésimo quarto número seis alínea a), da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro.” -----

----- II - O **Senhor Presidente** disse que gostaria de dar algumas notas sobre o que tem sido a política de gestão dos SMAS nos últimos dois anos e que traduz o modelo de gestão que foi adoptado, designadamente, o facto de os Administradores assumirem uma posição mais profissionalizada, no sentido de haver uma delegação de competências nos próprios administradores, deixando de ser administradores só de papel e de ir a reuniões de quinze em quinze dias e depois não ter mais qualquer contacto com a actividade dos serviços e, como sabem, este modelo passou a dar mais responsabilidades aos administradores, havendo assim um maior acompanhamento à actividade dos serviços. -----

----- O efectivo do quadro em trinta e um de Dezembro de dois mil e cinco era de quatrocentos e cinquenta e três funcionários e em trinta e um de Dezembro de dois mil e sete de quatrocentos e catorze, houve uma redução de trinta e nove elementos do quadro por aposentações, por transferências e por exonerações, havendo, portanto, uma diminuição de dezasseis por cento de efectivos, sem ter havido necessidade de preencher com novas

contratações, o que significa que houve um esforço de racionalização, de contenção de custos com pessoal, que é significativo, na medida em que se está a falar de trinta e nove elementos. ----

-----A evolução da despesa com pessoal em dois mil e seis/dois mil e sete, à revelia do que acontece na maioria das organizações e nos serviços públicos teve uma diminuição de despesa global com pessoal entre dois mil e seis/dois mil e sete, o que é significativa, porque se trata de uma diminuição do montante de cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte e dois euros, ou seja, de um vírgula oitenta e cinco por cento, apesar do aumento de um e meio por cento nos vencimentos. -----

-----As maiores reduções verificaram-se: um vírgula oitenta e dois por cento com o pessoal do quadro, menos oitenta e sete mil euros; vinte e dois vírgula quarenta e nove por cento com as remunerações com maternidade, paternidade e doença, trinta mil cento e trinta e oito euros; o que dá uma redução de vinte e dois por cento, vinte e oito por cento no trabalho extraordinário, na medida em que em Outubro de dois mil e cinco foi imposta a necessidade de iniciar um processo de contenção de despesas nessa área, o que foi notório em dois mil e seis e em dois mil e sete continuou a crescer, o que perfaz duzentos e quarenta e três mil quinhentos e quatro euros a menos. -----

-----Simultaneamente tem havido uma qualificação da estrutura ao nível dos técnicos superiores, tendo-se verificado em dois mil e cinco cerca de sete vírgula cinco por cento e em dois mil e sete, nove vírgula três por cento.-----

-----Por outro lado, foi feita uma oferta ao nível da formação, nomeadamente, acções internas de formação realizadas em dois mil e cinco, duas; em dois mil e seis, catorze; em dois mil e sete, quarenta e duas. -----

-----Participantes em formação, em dois mil e cinco, vinte, em dois mil e seis, cento e sessenta e três e em dois mil e sete, quatrocentos e cinquenta.-----

-----Tem-se verificado, também, uma forte aposta na qualificação académica dos



funcionários, com o “Projecto Passo a Passo Adquirir Novas Competências”, em articulação com o “Programa Novas Oportunidades”, tendo sido Oeiras o primeiro concelho a entregar diplomas e, nesse âmbito, estiveram envolvidos cento e sessenta e um trabalhadores para realizarem o nono e o décimo segundo anos, perfazendo trinta e nove por cento. Cinquenta e quatro já terminaram ou frequentam o processo, o que dá treze por cento. -----

----- Este projecto é isento de custos directos, envolve duas escolas do Concelho de Oeiras e o Centro de Formação do Concelho da Amadora. -----

----- Continuando, lembrou que existe uma forte aposta na melhoria das condições de trabalho, com a implementação de uma valência de higiene e segurança no trabalho e uma grande aposta na melhoria da vida dos trabalhadores com a realização de catorze protocolos com entidades externas que proporcionam aos trabalhadores descontos e outros benefícios de acesso a bens e serviços. -----

----- No uso da palavra o **Doutor Jorge Bico da Costa** disse que o Senhor Presidente já tinha enunciado a estratégia e as acções que se têm vindo a desenvolver no âmbito dos SMAS.---

----- Esta alteração de Regulamento Geral e de Criação de um Quadro de Direito Privado é uma continuação desse processo. -----

----- Esta reestruturação foi desenvolvida, conjuntamente, com toda a estrutura dos SMAS, nomeadamente, os Directores e Chefes de Divisão, com acompanhamento da Senhora Directora Delegada e de todos os colegas da Administração. -----

----- Este processo surgiu da necessidade de se fazer ajustamentos estruturais essenciais à garantia do reforço do interesse público, numa sociedade cada vez mais consciente e por isso mesmo mais exigente, assumindo uma visão multidimensional, quer a relevância para a prossecução dos objectivos, quer o cenário contingencial em que se encontram, marcado por uma era de informação, comunicação e as oportunidades criadas no âmbito da reforma da Administração Pública.-----

-----Lembrou, de seguida que o actual Regulamento Orgânico reporta a mil novecentos e noventa, tendo havido um conjunto de alterações sectoriais, demonstrativas da constante adaptação às novas necessidades. -----

-----Em apresentação está uma proposta do novo Regulamento Geral, do Quadro de Pessoal do Direito Público, do Quadro de Direito Privado e a Análise Financeira.-----

-----No âmbito do novo Regulamento Geral, ele tem a ver com a reforma na Administração Pública, com a necessidade da adaptação da estrutura aos novos objectivos organizacionais e da acção utente/cliente enquanto elemento central da acção.-----

-----Foi hoje inaugurado o Centro de Contacto ao Cliente, no qual serão concentrados todos os contactos dos clientes dos SMAS, tanto na área das águas, como na do saneamento, numa perspectiva de resolução imediata dos problemas que poderão existir entre os SMAS e o cliente.-----

-----No âmbito do Regulamento Geral os desafios fundamentais são garantir uma crescente satisfação nas expectativas utente/cliente; concretizar uma modernização da estrutura; adoptar novas metodologias de trabalho e de gestão e desenvolver uma nova política de gestão de recursos humanos; a criação de um Gabinete de Auditoria, que não existia; a reestruturação do actual Gabinete de Águas e Saneamento, fazendo a sua subdivisão de Águas e Saneamento, entre Oeiras e Amadora; a criação de um Departamento de Infra-estruturas e Apoio Técnico; a criação de uma Divisão de Controlo de Perdas ligada ao Cadastro; a reorganização da Divisão de Recursos Humanos, porque não existia uma área de Higiene e Segurança no Trabalho, numa entidade que tem quatrocentos e cinquenta funcionários a fazerem obra pública; a criação da Divisão de Informática e Sistemas de Informação e a criação do Centro de Contacto ao Cliente. -

-----Ainda no âmbito do Regulamento informou que no actual existem três Departamentos e estão previstos quatro, existem treze Divisões, passarão para dezasseis, assim como deixará de haver uma Secção e dez Sectores, mantêm-se os Gabinetes, serão extinção das



Repartições e criados dois Núcleos de Contacto.-----

----- Em relação à criação do Quadro de Direito Público explicou que existem novecentos e dezoito lugares criados, dos quais estão providos quatrocentos e vinte e nove e, portanto, quatrocentos e oitenta e nove lugares vagos, existindo assim um equilíbrio entre os lugares disponíveis e os existentes e uma desadequação entre os lugares vagos e as reais necessidades dos serviços, sendo esta proposta no sentido de se passar para quatrocentos e setenta e três lugares, reduzindo nos lugares que não estão providos em quatrocentos e quarenta e cinco, metodologia que não vai prejudicar ninguém que seja colaborador dos SMAS. -----

----- Em relação ao Quadro de Direito Privado argumentou que ele aparece no âmbito da reforma da Administração Pública e da necessidade de simplificar e racionalizar processos no âmbito da gestão dos recursos humanos. -----

----- As vantagens têm a ver com o processo de recrutamento mais célere, simplificação do Regime de Carreira e maior acessibilidade aos regimes de mobilidade dos trabalhadores, com cinquenta e nove lugares para a carreira técnica, vinte lugares para a carreira administrativa, vinte lugares para a carreira operária e noventa lugares para a carreira auxiliar, o que perfaz um total de cento e oitenta e nove lugares. -----

----- As vagas serão preenchidas de acordo com as necessidades objectivas e permanentes dos serviços, numa relação dinâmica com a evolução da situação dos efectivos no Quadro de Direito Público.-----

----- Os lugares do Quadro Público, que, neste momento, são quatrocentos e setenta e três, com duzentos e quarenta e cinco a extinguir, com a vacatura, passam a duzentos e vinte e oito, com a criação de cento e oitenta e nove lugares, fica um total de quatrocentos e dezasseis lugares.

----- O impacto financeiro imediato é o valor decorrente da criação de um lugar de Director de Departamento e três Chefes de Divisão, o que corresponde a dois e meio por cento da despesa global, uma redução de quarenta e dois vírgula oito por cento no potencial máximo do

custo no novo quadro de Direito Público face ao actual e uma redução de dezasseis vírgula dois por cento no potencial máximo do custo da soma dos dois novos quadros. -----

-----No uso da palavra o **Senhor Presidente** acrescentou que ao nível dessa estrutura é avançada uma lógica pró empresarial, o que significa que é uma antecipação do que poderá vir a ser, no contexto, entre Oeiras e Amadora, da criação, ou de uma Associação Intermunicipal, ou de uma Empresa Municipal, ou de uma Empresa Intermunicipal.-----

-----De acordo com um estudo feito ao funcionamento dos SMAS, opinou que se verificou que havia muitos constrangimentos e dificuldades em se fixar responsabilidades e esta estrutura orgânica clarifica de uma forma mais clara aquilo que são as responsabilidades de cada serviço e em termos de eficiência e eficácia vai responder melhor. -----

-----De novo no uso da palavra o **Doutor Jorge Bico da Costa** lembrou que este trabalho foi feito com a prata da casa sem se recorrer a consultores externos e o grupo de trabalho constituído pelo Doutor Alberto Luz e o Doutor José Augusto, foi excepcional. -----

-----O **Senhor Presidente** intervindo de novo esclareceu que o Centro de Contacto ao Cliente tem oito funcionários, funciona com turnos de quatro de cada vez, sete já eram funcionários dos SMAS que foram afectos a este serviço, só um foi contratado do exterior, o que mostra a contenção de despesas.-----

-----No uso da palavra a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** agradeceu a explicação dada pelo Doutor Jorge Bico Costa e felicitou o trabalho feito, o qual se consubstancia na proposta apresentada.-----

-----Continuando, lembrou que, efectivamente, havia situações que não estavam institucionalizadas, como é o caso do Gabinete das Perdas de Água, mas que não impedia que numa próxima reestruturação não fosse percebida a importância que se lhe estava a dar, tanto mais que havia duas áreas que eram consideradas prioritárias, ou seja, a forma de gestão dos SMAS e a redução das perdas, tendo sido criado, na altura, um Gabinete com essas funções. -----



----- Disse estar satisfeita com essa evolução, até porque tudo caminhava nesse sentido. ---

----- Outra situação que lhe agradou, foi a criação de um Departamento que resulta numa partição de funções que era desempenhada pelo Departamento de Águas e Saneamento e assim haverá pessoas que poderão estar mais em cima do acontecimento já que as funções eram bastante dispersas, o que fazia com que, muitas vezes o relacionamento de determinadas pessoas fosse feito com as Chefias intermédias, visto estarem mais aptas a responder em oportunidade, visto os Directores de Departamento estarem assoberbados com outros assuntos. -----

----- No geral parece uma reestruturação com uma arrumação feliz, sobretudo, na área da informática já com outra visão, visto que são áreas que correm a uma grande velocidade e é difícil acompanhar a par e passo. -----

----- Quanto à criação do Gabinete da Auditoria, dependente do Conselho de Administração, como é natural, mas, como não está referida a sua equiparação, disse que era importante que o seu responsável fosse equiparado a Director de Departamento, por razões óbvias. --- -----

----- No articulado da proposta aparece, como competência deste Gabinete a fiscalização, e a auditoria propriamente dita, mas, também aparece a função de acompanhamento, que não é a função de fiscalização e como, na sua opinião, a auditoria também deve ter o aspecto pedagógico, valeria a pena, não perdendo de vista que o principal devia ser a fiscalização e a auditoria, mas, o acompanhamento, para evitar situações que venham a cair no âmbito da fiscalização da auditoria interna se eles puderem ser evitados, devendo ser acrescentada nas competências, essa função. -----

----- Continuando, lembrou que aquando da discussão das GOP, o Senhor Vereador Emanuel Martins questionou sobre a criação da Empresa e o Senhor Presidente referiu-se agora a isso.-----

----- A dada altura, aparece no documento em apreço, o Contacto com os Clientes, na área

comercial e da forma como está parece-lhe que é dirigido só aos clientes da área comercial, mas, depois, aparece o “Call Center” e como no passado tinham a figura dos Apontadores, gostaria de saber se nesse “Call Center” se está a falar desses Apontadores com formação para o efeito e com contacto permanente com as diversas unidades orgânicas para poderem responder “on line” sobre o que está a acontecer nos diversos aspectos, porque pode haver situações que estarão para lá da ruptura e para quando o seu arranjo, de modo a que os clientes/consumidores possam ficar mais atentos e mais preparados.-----

-----O **Senhor Doutor Jorge Bico da Costa** esclareceu que foi utilizado o nome “Call Center” para o contacto com o cliente e os Apontadores estão dentro dos oito funcionários referidos, receberam noventa horas de formação para poderem responder às necessidades deste núcleo, para além disso, quatro deles estão no Programa das Novas Oportunidades de forma a fazerem o décimo segundo ano e poderem subir na carreira.-----

-----Prosseguindo, referiu que, em termos de organigrama aparece o Gabinete de Comunicação, o Gabinete de Apoio Jurídico, a Divisão de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão, a Divisão de Informática e a Divisão dos Recursos Humanos a depender do Director Delegado, situação que percebe, perfeitamente, não os considera, como vem escrito depois nas áreas de assessoria, porque uma Divisão de Recursos Humanos, não é de maneira nenhuma uma área de assessoria, é uma área instrumental, assim como é a informática. -----

-----Disse pretender saber, a exemplo dos Gabinetes que não têm equiparação a nenhum lugar de chefia, se acontece o mesmo com os núcleos.-----

-----Quando foi criado o actual Quadro, efectivamente, que foi um exagero aqueles novecentos e tal lugares, razão porque nunca foram providos na totalidade, de modo que concordou que não fossem mantidos, no entanto, disse que há um quadro, onde, provavelmente, houve um lapso, porque os lugares providos não são quatrocentos e vinte e nove menos catorze, porque nos catorze estão lá chefias que ocupam lugares do quadro, portanto são os quatrocentos e



vinte e nove, os contratados são dezassete, os avençados são oito e o somatório são quatrocentos e cinquenta quatro e não quatrocentos e quarenta. -----

----- Lembrou, de seguida, que o Doutor Carlos Xavier não detinha um lugar do quadro, mas, decerto que haverá outras chefias que estão no quadro.-----

----- Quanto às infra-estruturas, pensa haver outro lapso, visto não estarem considerados os reservatórios. -----

----- Disse que concordava com a generalidade porque espelha melhor uma parte do que já é a realidade dos SMAS e, por outro lado, o facto do documento dar uma atenção muito grande à formação, é de louvar, assim como, o facto de estarem preparados para se candidatarem a entidade de formação certificada, o que quer dizer que a equipa que trabalhou e que tem vindo a trabalhar nestas áreas, merece toda a consideração.-----

----- Para concluir, considerou que isto é o que se chamava no passado o Sector Empresarial Autárquico, tem uma situação diferente de uma Câmara Municipal, mas, que tem as suas limitações por não ter a liberdade de uma empresa, de, resto, isto é um passo importante e é com passos importantes que se vai atingir, não o que é óptimo, mas o que é melhor e por terem envolvido as chefias e aqueles que não sendo chefias trabalham há muitos anos nessas áreas e apesar de ser a favor do refrescamento, não significa que refrescamento seja afastamento e isso faz-se com os “velhos” e com os “novos” que, entretanto, possam aparecer, de modo que se continue a trabalhar da forma como sempre se trabalhou. -----

----- Respondendo a estas questões o **Senhor Doutor Jorge Bico da Costa** esclareceu que em relação aos catorze lugares a Senhora Vereadora Teresa Zambujo tem razão, porque são lugares que, neste momento, estão ocupados por técnicos, que, simultaneamente, são Directores.

----- Efectivamente, prosseguiu, os reservatórios são infra-estruturas e está consignado no artigo noventa e quatro, alínea a), como grandes obras e o processo para os SMAS serem uma entidade certificadora na área da formação está, praticamente, concluído para ser entregue às

entidades oficiais.-----

-----A **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** inquiriu se dos duzentos e quarenta e cinco lugares a extinguir com a vacatura essa situação é automática, respondendo o **Senhor Doutor Jorge Bico da Costa** que não se vão prover e eles serão extintos de uma forma automática, chamando a atenção para o facto de não se mandar ninguém embora, só irá quem quiser.-----

-----No uso da palavra o **Senhor Presidente** esclareceu que o Gabinete de Auditoria está dependente, directamente, do Conselho de Administração, sendo uma experiência que se vai fazer, na medida em que ele não fará auditorias, propriamente ditas, essas serão feitas por gabinetes de auditoria externos, este Gabinete irá acompanhar, administrativamente as auditorias.

-----Quanto ao seu responsável ser equiparado a Director de Departamento, a lei não o permite no caso dos SMAS, na medida em que a categoria máxima é a de Director Delegado. ----

-----Em relação a criar-se a Associação lembrou que no passado isso só não aconteceu, porque a Câmara da Amadora que era liderada pelo Partido Comunista, por razões que tinham a ver com o Conselho de Administração, nunca aceitou. A partir do momento que o Partido Socialista lidera a Câmara da Amadora, tem havido um maior entendimento do que poderá ser o futuro dos SMAS.-----

-----Para o Presidente da Câmara da Amadora é indiferente que se chame Associação ou Empresa. Neste momento está-se a estudar as implicações que uma solução ou outra possa ter em termos fiscais; logo que esteja definida essa questão avança-se, porque não há questões de natureza política, de modo que se chegou à conclusão, se for criada a empresa, ou a associação, será cinquenta por cento de capital para cada uma das Câmaras, situação que se colocava acerca da divisão do património, tanto mais que a Câmara de Oeiras não iria à Amadora arrancar os reservatórios, nem as canalizações de água e saneamento, portanto, o que está em cada território é de cada território, tem é que haver algum equilíbrio em determinado tipo de investimentos, como é o caso dos subsídios dados para a festas de Oeiras, pois terá que ser dado um igual para



as festas da Amadora.-----

----- Em relação ao “Call Center” explicou que ele está sediado na área comercial, porque, à partida, será nessa área que serão apresentadas mais questões, apesar de ter que estar preparado para responder a todas as questões. -----

----- No que respeita a algumas lacunas, em relação a determinadas competências, considerou que é muito difícil fazer uma descrição exaustiva das competências de qualquer serviço, por qualquer razão, há sempre competências residuais que não estão afectas a este ou aquele serviço, mas, pela sua natureza, sabe-se qual é o serviço que vai ser responsável por isso. -

----- Intervindo a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** considerou que o Gabinete de Comunicação desempenhava diversas funções no que diz respeito às rupturas e à falta de água, parecendo-lhe que no modelo actual também terá o contacto directo com o cliente e, assim, estará sobreposto, como refere o artigo trinta e oito, alínea g), que diz: “...cooperar com os vários sectores dos SMAS, em especial aos ligados ao abastecimento de água, visando uma adequada e constante informação ao público, a melhoria dos processos de difusão e coordenar as informações para o exterior...” esclarecendo, o **Senhor Presidente** que é numa óptica diferente, à semelhança do Gabinete de Comunicação da Câmara que poderá entrar em contacto com os munícipes e os serviços também o poderão fazer, depende das circunstâncias, não tem nada a ver com o “Call Center”, porque uma coisa é a política de comunicação dos SMAS com os cidadãos, outra coisa é um serviço que está ao serviço dos cidadãos e é activado pelos próprios utentes, não é o “Call Centre” que entra em contacto com os munícipes, o Gabinete de Comunicação é ao contrário, de dentro para fora. -----

----- Intervindo o **Senhor Vereador Pedro Simões** disse que lhe surgiu uma dúvida por comparação de duas orgânicas que existiam. -----

----- Verificou que não era visível o controlo de gestão, apesar de existir, vê que ele se encontra na Divisão de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão, de modo que pergunta se

não faria mais sentido que o Controlo de Gestão estivesse no Departamento Financeiro retorquindo o **Senhor Presidente** que a óptica, aqui, é muito global, pode ser até o controlo de gestão de uma empreitada e os problemas não são apenas de natureza financeira. Foi tudo englobado nesta Divisão, porque umas coisas estão a montante, outras a jusante e este controlo de gestão é ao nível das actividades dos SMAS. -----

-----O **Senhor Doutor Jorge Bicó da Costa** explicou que este controlo é, efectivamente, mais alargado, não só financeiro, mas já a pensar no que diz o SIADAP, em que há um controlo da gestão das actividades desenvolvidas ao nível transversal de todos os SMAS, para além de ter sido ponderado o facto de não poder ser posto na área financeira, já que irá controlar essa área. --

-----O **Senhor Vereador Amílcar Campos**, intervindo agradeceu a explanação feita pelo Doutor Jorge Bicó da Costa e a qualidade dos documentos entregues para análise. -----

-----Continuando, disse que lhe parece que esta reestruturação surge na evolução pacífica e natural da orgânica existente e foi com agrado que verificou que foi feita com os próprios recursos dos SMAS, não podendo deixar de sublinhar esse facto por haver competência e dinâmica para um trabalho desta envergadura, o que significa que a seguir a esta virá outra ainda melhor que possa servir os objectivos que estão definidos neste documento e que são fundamentais para dar a máxima eficácia à organização e para servir melhor os munícipes. -----

-----Disse gostar de sublinhar o avanço que foi dado na formação dos quadros, números bastante eloquentes para serem comentados, para além do agrado da criação da Divisão do Controlo das Perdas de Água, aspecto que considera muito importante, não só pelo significado económico que possa acarretar, como pelo aspecto do planeamento e dos investimentos a realizar, como pela própria incessante preocupação pela melhoria de qualidade, já que vê as perdas, não como a fuga ao pagamento, mas, também, pelas rupturas da rede de distribuição, sendo o menos grave a perda da água e o mais grave a contaminação que entra nas veias de distribuição e que são uma diminuição da qualidade desse produto nobre, que é a razão



fundamental destes Serviços.-----

----- Neste âmbito, solicitou ao Senhor Presidente que lhe permita visitar o Laboratório, logo que seja possível e que nessa visita se possa integrar o seu camarada, Joaquim Cotas, pessoa muito preocupada com estas áreas.-----

----- Também pensa que os valores do quadro estão errados, são quatrocentos e vinte e nove os lugares preenchidos, quatrocentos e quinze, mais catorze.-----

----- Na página oito há um quadro que soma os dezassete contratos a termo resolutivo certo com os oito avençados para totalizar quatrocentos e quarenta, que deverão ser quatrocentos e cinquenta e quatro. Pensa que o Quadro Público proposto tem quatrocentas e setenta e três vagas e que a regularização destes vinte e cinco trabalhadores que não estão no quadro, dezassete mais oito, poderão encontrar uma via de resolução no Quadro Público, de modo que gostaria de ser esclarecido de forma explícita.-----

----- Disse que, não fosse o facto desta proposta englobar a aprovação de um Quadro de Pessoal de Direito Privado, com o qual não concorda e não vê que seja necessário, porque o trabalho apresentado demonstra que não foi com o Quadro de Direito Privado que se alcançava, foi com o Quadro que existe e que chegou, votaria a favor desta proposta.-----

----- Prosseguindo, disse que não vê a necessidade do Quadro de Direito Privado, pela simples razão que os quadros devem dar obrigações e direitos e esse quadro é uma ferramenta que foi criada de tal forma para pressionar, que o trabalhador fica sem direitos ou com um leque mais limitado de direitos e, por isso é um atraso civilizacional.-----

----- Disse que gostaria de ter um voto diferente do que irá ter e só o tem, porque nesta proposta está implícita a aprovação do Quadro de Direito Privado, porque se a proposta fosse votada ponto a ponto, reservava a sua posição.-----

----- Intervindo, o **Senhor Doutor Jorge Bico da Costa** esclareceu que em relação às vinte e cinco pessoas, não podia haver um compromisso formal, terão que concorrer de acordo

com regras pré-estabelecidas, sendo certo que as condições de concurso são iguais para todos. Terão a sua oportunidade para concorrer e, com o seu currículo, adequação e conhecimento, são capazes de ter melhores condições do que outras pessoas que venham de fora.-----

-----No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que, falando acerca da maior empresa dependente da Câmara, vendo este modelo estruturante apresentado pela nova Administração dos SMAS faz uma grande diferença de concepção e de gestão que vale a pena levar em consideração. -----

-----Faz pouco sentido que uma empresa como esta tenha os tais novecentos e tais lugares para preencher e só tenha provido pouco mais de metade, sendo certo que o tempo e as circunstâncias permitiu que isso acontecesse. -----

-----Prosseguindo disse que se congratulava com este estudo que permitiu chegar onde se chegou, assim como, que tenha sido conferida a dignidade de Divisão a um dos aspectos mais importantes e que convém acompanhar de perto, que é o controlo de perdas, aproveitando o que tem de bom na estrutura dos SMAS, que é o cadastro.-----

-----As pessoas estão habituadas a que as apresentações dos SMAS, de há uns anos a esta parte, sejam de grande qualidade e de fácil compreensão. É óbvio que os Conselhos de Administração têm aqui um papel importante, mas, a estrutura do Gabinete de Comunicação também tem e ainda bem que continua a existir nos mesmos moldes e não numa amálgama de coisas, daí a sua preocupação com o “Call Center”. -----

-----Lembrou, de seguida, que o Senhor Presidente fez uma alusão a como foi possível chegar a acordo com a Câmara da Amadora, depois de ter deixado a liderança comunista. -----

-----Entrou como Vereador para a Câmara Municipal de Oeiras ao mesmo tempo que um camarada seu, o Joaquim Raposo, entrou para Presidente da Câmara Municipal da Amadora e tiveram ocasião de falar, várias vezes, o que seriam os SMAS, mas, desde logo a empresariação, tema de debate em reunião de Câmara, onde a CDU votou contra e já aí, no passado, o Partido



Socialista foi passado para o futuro e agora como presente. -----

----- Aquando da aprovação deste Conselho de Administração o Partido Socialista, em género de declaração de voto, disse que aceitaria desde que se avançasse para uma lógica em que todos os Senhores do Conselho de Administração tivessem um pelouro, porque achava que essa era a melhor forma de se fazer a gestão dos SMAS. -----

----- Faz-lhe certa confusão que alguém pense que uma empresa com quatrocentos e tal funcionários não precise de um Conselho de Administração, quando dotaram de três membros do Conselho de Administração empresas com cerca de vinte funcionários e que o Partido Socialista só dizia aquilo pela lógica político-partidária, apesar de ter dito que só lhe interessava a forma correcta e o presente está a mostrar que tinham razão. -----

----- Falou-se nas pessoas “novas” e “velhas” e há pessoas que não sendo novas na idade, podem ser novas e actualizadas sempre nos conceitos, ter imaginação, criatividade e ser capaz de andar para a frente. -----

----- Na sua opinião o Gabinete de Comunicação dos SMAS tem sido ao longo dos anos um excelente instrumento, com esta ou aquela estrutura orgânica associada, mas, tem uma lacuna que deve ser tida em atenção, porque há duas coisas, completamente, diferentes. De facto ele tem que passar para fora, tem que produzir comunicação, tem que elevar o conceito comunicacional; há outra coisa que é uma introdução, que é uma experiência que os SMAS têm que ter em conta para o futuro, que é a ligação a mais estruturas, nomeadamente, a algumas da Câmara, enquanto que o “Call Center” está virado para o munícipe, porque ele tem o direito de questionar sempre que achar que é questionável e os SMAS têm que, a qualquer momento, ser capaz de lhe dar respostas assertivas sobre aquilo que são as suas expectativas e, isso não se faz com um Gabinete de Comunicação, com estratégias e planeamentos anuais, que necessariamente tem que responder a outro tipo de comunicação. -----

----- Disse, de seguida, que tem grande estima pelo Senhor Vereador Amílcar Campos,

com quem tem aprendido bastante, mas, surpreendeu-o ainda algum fundamentalismo nesta tese do Partido Comunista sobre os Quadros de Direito Público e Privado. Os SMAS estão a procurar desenvolver e bem, o Quadro de Direito Privado, que decorre da reforma da Administração Pública e da facilidade de recrutamento e processamento dos recursos humanos. Pensa que o que está em causa é se, por uma questão de fundamentalismo, se deixa um conjunto de pessoas penduradas, com um emprego precário, com um emprego com uma relação tão deficiente e tão descabida, como tem sido apanágio da função pública, ou se cria um modelo que permita que as pessoas tenham um enquadramento legal do ponto de vista do emprego e estar ao lado dos trabalhadores, defendendo-os, criando uma expectativa de um lugar com enquadramento jurídico, rematando que esta política não parece pertencer ao Século Vinte e Um.-----

-----Prosseguindo, considerou que quando se quer seguir um modelo de raciocínio com uma lógica conceptual atribuída, não por teimosia, mas por convicção, com um desafio para o futuro e com aquilo que são as defesas para os trabalhadores, não pode ser apanágio de nenhuma força política e não se fazem com gestos delinquentes, mas sim com atitudes assertivas, que permitam a garantia do seu trabalho e garantir a dignidade do seu posto de trabalho, razão por que considera que, estando esse quadro contextualizado com as leis da República, os SMAS terem tido a coragem de o colocar nestes termos, é um passo em frente, é um passo de futuro e de modernidade. -----

-----Concluiu dando os parabéns não só aos Administradores, como a toda a equipa dos SMAS que mostrou que é sempre possível fazer sempre melhor e pessoas como ele aprenderem também. --- -----

-----O **Senhor Vereador Carlos Oliveira** disse que não podia deixar de falar na excelente apresentação feita pelo Doutor Jorge Bico da Costa e pelo facto desta proposta ser uma contínua criação de competências para gerir recursos, para gerir custos e para gerir qualidade ao cidadão.---- -----



----- Por outro lado, continuou, a não estagnação que aqui foi referida pelo Senhor Vereador Emanuel Martins, visto não comungar da opinião do Senhor Vereador Amílcar Campos, já que é progressista e, como tal, isso significa avançar e não estagnar. Só evoluindo é que se pode alcançar melhores patamares para todos, principalmente os sociais que são defendidos pelo Partido Socialista. -----

----- Esta Administração tem sido uma aposta ganha, porque o modelo de administrações, neste mandato, propostas pelo Senhor Presidente e apoiadas pelo Partido Socialista, têm sido administrações profissionais, como é o caso presente e é preciso continuar a apostar nelas, porque é assim que se pode avançar, ter melhor qualidade nos serviços e obter melhores resultados. -----

----- Referiu, também, que concorda, apoia e incentiva a evolução dos SMAS em consonância com a Amadora, porque é fundamental criar-se sinergias e não divisões. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Amílcar Campos** referiu que em relação à gestão dos SMAS não tem qualquer preconceito que não seja uma questão de princípio por gerir um bem escasso que é a água e, por isso, deve ser uma gestão pública, mas, isso é compatível com muitos modelos de gestão, e sobre isso, está completamente aberto para diversos modelos que sejam eficazes e que cumpram esse objectivo. -----

----- Todos têm passado e estão ligados a forças políticas, mas, pensa que estão ali todos com essa carga de coerência, de incoerência, de erros e de virtudes. Não enjeita, nem tem que justificar nada disso. -----

----- Quanto à modernidade destas opções e ao carácter progressista disse também ter memória e, lembrou que essa legislação decorre do Lei do Trabalho que foi aprovada por Bagão Félix, no Governo do PSD/CDS e contestada pelo Partido Socialista, então na oposição. -----

----- Essa lei rebuscou os princípios elementares da Carta de Trabalho de Mussolini, dos anos vinte e oito e, isso, não é andar para a frente, é andar para trás, sendo que o Partido

Socialista, que estava contra esta legislação e que fez uma campanha eleitoral contrariando várias coisas, uma delas, essa, depois de ganhar as eleições não alterou o que pretendeu alterar antes de ganhar as eleições. -----

-----Disse, ainda, não ter carácter retrógrado, antes pelo contrário, ter uma postura de aceitar o que lhe parece correcto, mesmo que isso contrarie ideias feitas e, até gosta de ir ao fundo das questões, estando disponível para alterar posições, mas não no caso em apreço, já que considera que é andar para trás e que há um retrocesso de uma camada da população, ao lado da qual pretende estar, por opção, mesmo que a ela não pertença mas, quer estar ao lado das classes mais desfavorecidas e daquelas que estão despojadas de todos os meios de produção, pois, a única coisa que têm é a sua força de trabalho e tudo aquilo que possa fazer para valorizar esse único bem que a grande fatia da humanidade tem, que é a força do trabalho, naturalmente que se agarra a isso, mas não numa perspectiva retrógrada, antes, numa perspectiva progressista, porque só há desenvolvimento se houver respeito pelos direitos das pessoas e, na legislação do trabalho, só vê, plasmada nesta forma de contratação individual, em contraponto à contratação colectiva, que não é um avanço, é um retrocesso, poderá até ser um avanço para a concentração da riqueza, mas é um retrocesso para a melhoria das condições de vida e para o desenvolvimento de um País, para a elevação do nível económico, cultural e social de um povo. -----

-----Referiu que ninguém ali está para catequizar alguém para o seu partido, porque nunca lhe passou pela cabeça que o Doutor Isaltino Morais, a Doutora Teresa Zambujo, ou quem quer que seja, passe para o Partido Comunista, não está a fazer catequese, mas também não pode defender as posições que, politicamente, e no dia-a-dia, a força que representa que está por detrás do ideário que conduziu a sua candidatura, não o pode trair, como é lógico. -----

-----O **Senhor Vereador Carlos Oliveira** opinou que todos defendem as pessoas que têm mais dificuldades, têm é maneiras diferentes de o fazer e de as olhar. O Senhor Vereador Amílcar Campos tem uma maneira que está estigmatizada politicamente, mas que respeita e



pessoalmente tem outra maneira de ver, mais progressista.-----

----- Quanto à alusão que o Partido Socialista foi contra este Código do Trabalho, foi-o na generalidade, pessoalmente não foi neste caso concreto e, não tem que cumprir regras emanadas do seu partido, porque se o seu partido disser que as coisas são de uma determinada maneira, mas se a sua opinião for contrária, a sua opinião pessoal prevalece sempre e, por isso, defende o Quadro de Direito Privado. -----

----- No uso da palavra a **Senhora Vereadora Madalena Castro** felicitou o Conselho de Administração na pessoa do Doutor Jorge Bico da Costa e a decisão que foi tomada do refrescamento e rejuvenescimento dos quadros e do modelo de gestão dos SMAS, assim como dar uma palavra de apreço e de relevância sobre o texto apresentado, no que concerne à política de recursos humanos que pretende ir para além de uma gestão quotidiana de gestão de recursos humanos, particularmente no reforço de competências, modernização de uma estrutura virada para o cliente e de atenção às pessoas que têm que trabalhar de uma forma motivada, empenhada e, cada vez mais, viradas para as novas tecnologias, parece-lhe que é de relevar, por isso, deu os parabéns ao Doutor Alexandre Luz e ao Doutor José Santos, porque fizeram um trabalho que é uma referência, sendo que uma das formas de se resolver muitos problemas e de conferir alguma segurança no vínculo de trabalho aos trabalhadores dos SMAS é a criação do Quadro de Direito Privado, por isso, considera que se vai no bom caminho.-----

----- O **Senhor Presidente** referiu que, por norma, não há razões para grandes divergências, relativamente a projectos e a acções, porque todos estão de acordo com a construção de uma estrada, com a construção de uma escola ou de um centro de saúde, daquilo que são as competências normais de uma Câmara Municipal, mas, de vez em quando vêm ao de cima as políticas e o posicionamento individual e ideológico de cada um.-----

----- Prosseguiu, dizendo que pegando na frase que diz que está ao lado das classes mais desfavorecidas, tem que se ver se é a opção do Senhor Vereador Amílcar Campos ou se é sua,

isto é, feita por um militante do Partido Comunista, ou feita por uma pessoa com o seu posicionamento ideológico. É que, pessoalmente, tem uma visão material dos direitos, não tem uma visão formal, porque estar ao lado das classes mais desfavorecidas é, no concreto, trabalhar para elas, não é na retórica, no discurso. Não sendo comunista, está sempre ao lado das classes mais desfavorecidas, porque é o que lhe dá mais prazer e gostaria que o Senhor Vereador Amílcar Campos lhe desse um exemplo de um Presidente de Câmara Comunista que na sua câmara municipal tenha feito o trabalho social que esta Câmara faz, e se tal acontecer, muda de opinião.-----

-----Se encontrar uma câmara comunista que tenha feito habitação social, equipamentos de saúde, equipamentos sociais, lares de terceira idade, centros de dia, creches, infantários, etc, financiados, exclusivamente, pela Câmara Municipal, decerto, que não encontra nenhuma que tenha feito isso.-----

-----Como dizia o outro, acrescentou, que maneira curiosa de encarar os direitos dos trabalhadores, ou os direitos das classes desfavorecidas, porque isso não se faz dizendo que por opção estão ao lado das classes mais desfavorecidas. É através da acção concreta e, assim sendo, pode dizer que é o maior comunista deste Concelho. -----

-----Quanto ao retrocesso do Quadro de Direito Privado considerou uma forma interessante de estar ao lado dos trabalhadores, tanto mais que os SMAS não são uma entidade privada, por isso não se movem por critérios como os de uma empresa privada. -----

-----Lembrou que a Câmara Municipal de Oeiras tem cento e trinta lugares no quadro de Assistentes Administrativos, tem oitenta vagos e cerca de noventa fora do quadro. Ao longo dos anos não se tem aberto um concurso público para Assistente Administrativo porque, nos termos da lei, se a Câmara abrir concurso para preencher essas vagas, cinquenta por cento são obrigatoriamente preenchidas por indivíduos com o Curso do CEFA, o que significa que se a Câmara abrir um concurso para cinquenta, admitindo que vinte e cinco vêm do CEFA, tem que



mandar embora vinte e cinco pessoas que, se calhar, estão na Câmara há dez anos, como é o caso da sua secretária, que estava nas Taxas e Licenças e é funcionária há doze anos fora do quadro. Isso é que é uma violência e ninguém contesta. O certo é que a Câmara Municipal, através do Quadro de Direito Privado, pode resolver o problema destas pessoas, acontecendo o mesmo nos SMAS.-----

----- Ninguém está a substituir o Quadro de Direito Público pelo Quadro de Direito Privado, mantém-se um e cria-se outro para dar mais flexibilidade, de modo a garantir mais direitos àqueles que estão numa situação precária.-----

----- Disse desconhecer a ideia do Doutor Bagão Félix, se calhar pode ter efeitos perversos quando utilizada de determinada forma, mas, numa organização pública como esta, é um instrumento de garantia dos direitos dos funcionários que, de outra forma, não têm a possibilidade de serem integrados no quadro. -----

----- Prosseguindo disse que o Partido Comunista tem uma forma específica de ver as coisas. O Doutor Álvaro Cunhal só a partir de mil novecentos e oitenta e oito é que começou a falar em pluralismo, até ali falava em pluralidade, situação que acontece em todos os livros da história do Marxismo e das organizações e sistemas da Europa do Leste, porque, até na União Soviética, havia vários partidos políticos, mas eram todos comunistas, por isso havia pluralidade partidária, não havia pluralismo.-----

----- Quanto ao facto de ninguém estar a catequizar ninguém, já viu muitos militantes do Partido Comunista saírem para outros partidos, assim como sabe de pessoas que estão nalguns partidos e não tinham problemas em ir para o Partido Comunista, porque, por razões pessoais, ou circunstanciais, foram para outro partido. Uns foram para o Partido Socialista por causa do Doutor Mário Soares, outros aderiram ao Partido Social Democrata por causa do Doutor Sá Carneiro, outros, ainda, ao Partido Comunista pelo Doutor Álvaro Cunhal, embora reconheça que, normalmente, o militante comunista é mais ortodoxo e há uma linha entre os partidos

democráticos e os que só são democráticos, porque têm que o ser, já que toda a gente sabe o que o Partido Comunista queria implantar em Portugal, porque o Doutor Álvaro Cunhal disse na televisão que nunca haveria em Portugal uma democracia burguesa. De resto, pessoalmente até é pela democracia burguesa, nunca pela totalitária, nem popular. -----

-----O Senhor Vereador Amílcar Campos estar a invocar, em termos ideológicos, a opção pelas classes mais desfavorecidas é muito pouco para aquilo que os tempos modernos exigem. Estar ao lado das classes desfavorecidas é trabalhar com elas, é, no concreto, melhorar a sua vida, sendo certo que uns têm que fazer o discurso, outros têm que trabalhar.-----

-----Por último, disse ter pena que o Senhor Vereador Amílcar Campos vote contra esta proposta, mas como se apresenta como proposta única, não se pode dissociar o Quadro de Direito Privado e tem que ser votada assim, como uma única.-----

-----III - A Câmara, por maioria, com voto contra do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

33 - PROPOSTA Nº. 1396/08 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2008 - SMAS:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião extraordinária de onze de Dezembro de dois mil e sete, aprovou, por unanimidade, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e oito. -----



----- Nessa medida, para os efeitos tidos por convenientes, submete-se à apreciação da Câmara Municipal as Grandes Opções Plano e Orçamento para o ano de dois mil e oito, devendo as mesmas ser remetidas, posteriormente, à Assembleia Municipal de Oeiras, nos termos da alínea b) do número dois do artigo quinquagésimo terceiro, conjugado com o disposto na alínea a) do número seis do artigo sexagésimo quarto, ambos da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro.”-----

----- II - Intervindo, a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** perguntou qual foi o nível de perdas, de execução de receitas e de despesas de dois mil e sete e, dentro da parte da despesa, na parte de investimento, qual foi o grau de realização relativamente aos pagamentos. -----

----- Prosseguindo, disse que no último parágrafo da primeira página da apresentação diz: “...Também continuaremos a apostar na inovação ao nível do controlo de perdas, através do desenvolvimento de uma parceria já em curso com o LNEC e a Universidade Atlântica e através da introdução pioneira em Portugal de “smart meters” (“contadores inteligentes”)...”. Ora bem, os contadores inteligentes são, nada mais, nada menos, do que contadores de comunicações, que têm um software adaptado e já estão instituídos em lotes de clientes institucionais. -----

----- Estes contadores inteligentes são os tais “smart meters” que andam em grande discussão a nível da EDP e também ao nível dos SMAS, relativamente à água, porque o desejável seria ter um em todos os consumidores, mas o seu custo torna esta operação impossível, porque ele ainda é muito elevado.-----

----- Continuando, disse não perceber como é que os SMAS são pioneiros, porque não há outros “smart meters”, pode haver é software mais actualizado. Queria perceber o que é este “pioneirismo” em termos de “smart meters”: se é avançar para a parte residencial, ou o que é, porque eles já cá estão; só não foram chamados “smart meters” porque se evitou esta designação noutra língua que não a portuguesa, chamando-se contadores inteligentes. Os SMAS e a EPAL foram pioneiros, sim, na sua utilização em termos de contadores para clientes institucionais, no

fundo, é a telegestão na funcionalidade de telecontagem, por isso não consegue perceber este pioneirismo.-----

-----No uso da palavra, a Senhora Directora Delegada dos SMAS - **Engenheira Gabriela Borrego**, disse que têm tido os contadores, em termos de telecontagem, muito especializados para os grandes consumidores. No entanto, porque existem imensas dificuldades em determinados aspectos e em determinadas áreas, em termos da leitura da contagem tradicional, acabando por entrar em estimativas, está-se a tentar especializar, começando por pequenas áreas e estendendo esse tipo de contadores, não só a grandes consumidores, mas, também, a consumidores “tradicionais”, já este ano. É esta a inovação: avançar para pequenas áreas, fazendo uma experiência com contadores de telemedição e ver quais os resultados obtidos. -----

-----Novamente intervindo, a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** lembrou que tem vindo a perguntar todos os anos e lhe tem sido dito que não tem avançado e já estava um estudo feito nesse sentido, que é a da telegestão, que diz respeito aos equipamentos, o que foi designado, na altura, por telecondição que, no fundo, é saber on-line como é que os equipamentos estão para se poder actuar. Gostaria de saber se essa funcionalidade já avançou, ou se vai avançar, porque não há nenhuma referência. -----

-----Sobre a questão da telegestão, a **Engenheira Gabriela Borrego** disse que se está a avançar nesse domínio também. Pode não estar, aí, explicitamente referenciado. -----

-----Relativamente às perdas, disse que continuam a ter valores competitivos, vinte e um por cento, perspectivando que em dois mil e oito se possa avançar mais, pois vão ser feitos alguns investimentos nesse domínio. No entanto, continuam a ter um valor baixo, em termos de perdas. -----

-----Para os valores da despesa corrente e receita, o que se perspectiva para dois mil e oito é muito equivalente ao que foi previsto em dois mil e sete, ou seja, não há uma variação muito substantiva relativamente a essa matéria. -----



----- III - A Câmara, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Teresa Zambujo, José Eduardo Costa, Rui Soeiro e Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. -----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto.-----

34 - PROPOSTA Nº. 17/08 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela presente proposta submete-se à aprovação do Executivo a atribuição de um subsídio aos Bombeiros Voluntários do Concelho no valor global de oitocentos e oitenta e nove mil novecentos e dezanove euros e trinta e oito centimos, referente aos subsídios mensais e extraordinários de Janeiro a Dezembro (oitocentos e oitenta e nove mil novecentos e dezanove euros e trinta e oito centimos a dividir por catorze) que corresponde ao valor mensal de nove mil oitenta euros e oitenta e um centimos, a cada uma das sete corporações de Bombeiros do Concelho.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

----- Nesta votação não participou o Senhor Vereador Carlos Oliveira, devido a ausência momentânea. -----

35 - PROPOSTA Nº. 18/08 - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE INFÂNCIA TRANSFERIDOS PARA IPSS: -----

----- I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um – Introdução-----

-----De acordo com os procedimentos em vigor para a efectivação dos pagamentos do subsídio mensal a cada Junta de Freguesia, relativos ao funcionamento de Estabelecimentos de Infância transferidos para IPSS e, sendo este subsídio equivalente à diferença do montante global a pagar aos funcionários, de acordo com a tabela da Instituição Particular de Solidariedade Social e aquele que resulta do escalão indiciário correspondente às categorias a que estão funcionalmente afectos no quadro das Juntas de Freguesia, foram aferidos os mapas respectivos e conferidas as importâncias devidas.-----

-----Dois - Proposta-----

-----Face ao que antecede e em conformidade com a alíneab) dos números quatro e seis do artigo sexagésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove, e noventa e nove de dezoito de Setembro, propõe-se: -----

-----Dois.um - Que seja atribuído um subsídio às Juntas de Freguesia para participação nas despesas com o pessoal dos Estabelecimentos de Infância, no montante global de setecentos e setenta e seis mil cento e sessenta euros, correspondente ao primeiro semestre, que será subdividido em transferências mensais. -----

-----Dois.dois - Que a transferência mensal seja efectuada de acordo com os valores constantes no mapa que a seguir se transcreve, que correspondem a uma média mensal dos valores pagos no do segundo semestre do ano de dois mil e sete acrescido de um vírgula cinco por cento de aumento. -----

-----Dois.três - Que as Juntas continuem a enviar mensalmente os mapas de remuneração que serão posteriormente conferidos para possibilitar a efectivação dos acertos necessários.-----

-----Dois.quatro - Comunicação às Juntas de Freguesia.-----

-----Dois.cinco - Pagamento sequente.”-----

----- “Primeiro semestre de dois mil e oito -----

-----Juntas de Freguesia / Valor semestral / Valor mensal a transferir-----



----- Algés / duzentos e vinte mil e duzentos euros/ trinta e seis mil e setecentos euros -----

----- Carnaxide / cento e quarenta e três mil duzentos e vinte euros / vinte e três mil oitocentos e setenta euros -----

----- Cruz Quebrada e Dafundo / sessenta e nove mil cento e vinte euros / onze mil quinhentos e vinte euros-----

----- Linda-a-Velha / setenta e nove mil e quinhentos euros / treze mil duzentos e cinquenta euros -----

----- Oeiras e São Julião da Barra / dezanove mil novecentos e vinte euros / três mil trezentos e vinte euros -----

----- Porto Salvo / cento e quarenta e quatro mil e trezentos euros / vinte e quatro mil e cinquenta euros -----

----- Queijas / noventa e nove mil e novecentos euros / dezasseis mil seiscentos e cinquenta euros -----

----- Total / setecentos e setenta e seis mil cento e sessenta euros / cento e vinte e nove mil trezentos e sessenta euros” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

36 - PROPOSTA Nº. 19/08 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO NA RUA ALBERTO OSÓRIO CASTRO, Nº. 34, 1º. DTº., Bº. S. MARÇAL, AO AGREGADO DE MARIA ELOISA CABRAL FURTADO: --

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “De acordo com a informação número dois mil quatrocentos e setenta e sete, de dois mil e sete, do Departamento de Habitação, e dos despachos nela exarados, propõe-se:-----

----- Um - A atribuição do fogo supracitado de tipologia T Três, ao agregado de Maria Eloisa Cabral Furtado;-----

----- Dois - A fixação da renda mensal em dezoito euros e setenta e nove cêntimos, com entrada em vigor em Dezembro de dois mil e sete.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

37 - PROPOSTA Nº. 20/08 - ACTUALIZAÇÃO ANUAL DE RENDAS PARA O PERÍODO 2007-2008: -----

-----I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta:---

-----“De acordo com as informações dois mil e onze e dois mil quinhentos e oitenta e seis, de dois mil e sete, do Departamento de Habitação e respectivos Despachos Superiores foi avaliada a oportunidade da actualização anual de rendas, por indexação, para o período dois mil e sete - dois mil e oito. Dadas as restrições e constrangimentos apontados, considero que as condições não são as mais favoráveis para se dar início a este procedimento, podendo mesmo comprometer a implementação da reestruturação e reorganização do Departamento de Habitação, em tempo útil. -----

-----No entanto, também considero de extrema importância sublinhar, junto dos inquilinos da Câmara Municipal de Oeiras, o carácter muito excepcional desta medida.-----

-----Assim, proponho:-----

-----a) Que excepcionalmente não se proceda à actualização anual de rendas para o período dois mil e sete - dois mil e oito;-----

-----b) Que todos os inquilinos abrangidos sejam informados por ofício do carácter excepcional desta medida e do esforço financeiro que a mesma significa para a Câmara Municipal de Oeiras; -----

-----c) Que seja aprovado o texto do ofício que a seguir se transcreve:-----

-----““Excelentíssimo Senhor ou Senhora:-----

-----Inquilino -----

-----Venho por este meio informar que a Câmara Municipal de Oeiras, devido a diversas circunstâncias, entre elas a sensibilidade às dificuldades económicas que muitas das famílias dos seus inquilinos atravessam, decidiu não proceder à actualização anual de rendas para o período



dois mil e sete - dois mil e oito.-----

----- De acordo com as determinações legais, esta actualização que deveria ter ocorrido em Novembro de dois mil e sete, resultaria num aumento de quatro vírgula quarenta e três por cento sobre a sua renda actual. Esta decisão implica um enorme esforço financeiro para a Câmara Municipal de Oeiras e dificilmente poderá ser repetida pelo que, para o próximo ano, será seguido o calendário habitual para a actualização anual de rendas. -----

----- Para esse efeito, oportunamente darei conhecimento a Vossa Excelência dos prazos e locais para a entrega dos respectivos documentos.-----

----- Com os meus melhores cumprimentos”.-----

----- II - O **Senhor Vereador Emanuel Martins** esclareceu que, normalmente, o aumento de rendas faz-se todos os anos, uma sem a apresentação de documentos e outra de dois em dois anos, com a apresentação de documentos.-----

----- Por força de circunstâncias que vieram do passado, foram-se transferindo as datas e, entendeu-se, a determinada altura, fazer a actualização entre Setembro a Dezembro, mas estava-se cada vez mais à frente, o que não fazia sentido, porque assim, daqui a algum tempo, seria necessário começar a pedir documentação a partir de Maio. -----

----- Esta atitude, prosseguiu, está já contemplada no Orçamento para dois mil e oito e, nesse entendimento, a Divisão de Habitação entendeu, em vez de se fazer o aumento de renda automático, mas, também, não deixando no ar às pessoas que não se fez e para elas não dizerem que foram aumentadas muitas vezes, escrever-se-á uma carta a avisar as pessoas que não se vai fazer a actualização, agora, mas, em Maio, serão pedidos os documentos necessários e que em Setembro as actualizações voltam a ser nos mesmos períodos e documentalmente.-----

----- III - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

38 - PROPOSTA Nº. 21/08 - INDICAÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO DA TRATOLIXO, EIM, DO DR. ARMINDO CARLOS CORTEZ DE AZEVEDO: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Considerando que: -----

-----Um - Com data reportada a doze de Junho de dois mil e sete foi indicado, pela CMO, e nomeado como Administrador da Tratolixo, Empresa Intermunicipal o Senhor Doutor António Pedro da Silva Torres.-----

-----Dois - O Senhor Doutor. António Pedro da Silva Torres por motivos profissionais cessou a sua actividade, na referida empresa, no passado dia vinte e oito de Setembro de dois mil e sete. -----

-----Três - Dada a complexidade das funções a desempenhar revela-se da maior importância a indicação de um gestor com reconhecida experiência e competência.-----

-----Assim, propõe-se que: -----

-----Seja aprovada a indicação do Senhor Doutor Armindo Carlos Cortez de Azevedo para Administrador da empresa Tratolixo, Empresa Intermunicipal, em substituição do Senhor Doutor António Pedro da Silva Torres, com data a partir do próximo dia um de Fevereiro de dois mil e oito.” -----

-----II - Submetida a proposta a votação através de escrutínio secreto em que se verificaram seis votos a favor, dois votos contra e duas abstenções, foi a mesma aprovada por maioria.-----

-----Nesta votação não participou o Senhor Vereador José Eduardo Costa, devido a ausência momentânea. -----

39 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR CARLOS OLIVEIRA:-----

-----O Senhor Vereador Carlos Oliveira iniciou a sua intervenção dando conhecimento do ponto de situação na estratégia da Tratolixo - Tratamento de Resíduos Sólidos, Empresa Intermunicipal, que a seguir se transcreve:-----

-----“Estratégia inicial definida no Plano Estratégico para as Áreas dos Municípios de



Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra (PERECMOS), elaborado em dois mil e três. -----

----- - Recolha selectiva de cento e oitenta e cinco toneladas por ano de Resíduos Orgânicos (RO), o que corresponde a vinte e dois por cento do total nacional, quando o sistema AMTRES contribui, em termos populacionais, com apenas nove por cento do total nacional, Esta meta implicaria a recolha de noventa e nove vírgula nove por cento do potencial de RO existentes nos resíduos, segundo a caracterização média nacional, mas de acordo com as caracterizações efectuadas aos resíduos provenientes do sistema AMTRES não existia enquanto potencial, sendo este um dos principais problemas com que se deparou, ou seja, o empolamento do Plano Estratégico que criou aqui graves dificuldades. -----

----- Por outro lado, previa-se a Construção de uma Unidade de Digestão Anaeróbia (DA) coma capacidade de tratamento de cento e vinte e cinco mil toneladas de RO provenientes de recolha selectiva, com um valor de investimento de aproximadamente quarenta e quatro milhões de euros. -- -----

----- Depois de retomar esta situação neste mandato, esta estratégia foi toda questionada, tendo aqui a CMO um papel fundamental em toda esta situação, e na derrapagem financeira que o sistema estava a ter, conseguindo-se por unanimidade alterações à Estratégia inicial, consubstanciada no PERECMOS (versão de dois mil e sete) no ajuste das metas de recolha selectiva de RO à realidade actual do sistema, prevendo-se atingir a recolha selectiva vinte e cinco por cento do potencial de RO existentes nos resíduos, o que corresponde à recolha de aproximadamente trinta e sete mil toneladas em dois mil e dezasseis.-----

----- - A alteração ao projecto inicial da DA, pelo incremento de quantidades afluentes à unidade – duzentas mil toneladas por ano e pela tipologia dos resíduos – resíduos de recolha indiferenciada e RO, com um acréscimo em relação ao valor inicial de investimento de, aproximadamente de dez milhões de euros.-----

----- Novas orientações estratégicos da Tratolixo-----

-----As novas orientações estratégicas da Tratolixo procuram dar cumprimento ao desiderato do Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (dois mil e sete – dois mil e dezasseis) – PERSU Dois, relativo à optimização dos Sistemas de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos, apostando na utilização de capacidades excedentárias em infra-estruturas fisicamente próximas das suas unidades de tratamento, “promovendo-se assim sinergias e economias de escala, a par de uma maior eficácia e eficiência de gestão de recursos”. -----

-----Tendo em atenção as capacidades excedentárias em infra-estruturas da Valorsul, nomeadamente:-----

----- Estação de Tratamento de Valorização Orgânica (ETVO) - Disponibilidade imediata de oito mil toneladas por ano e com capacidade de ampliação da linha de tratamento para trinta mil toneladas por ano;-----

----- Central de Triagem – Disponibilidade imediata de aproximadamente sete mil toneladas por ano.-----

----- Disponibilidade da terceira linha da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos (CTRSU), para o tratamento de trinta mil toneladas por ano de resíduos sólidos de recolha indiferenciada;-----

----- Viabilização da quarta linha da CTRSU da Valorsul, destinada à Valorização do Combustível Derivado dos Resíduos (CDR), segundo o preconizado no PERSU Dois.-----

-----Os CDR produzidos pela Tratolixo (duzentas mil toneladas por ano), na unidade de Tratamento Mecânico e Biológico (TNB) de Trajouce e na DA da Abrunheira, poderão ser valorizados nesta instalação, deixando assim de ser depositados em aterro, o que contribui para o aumento de vida útil desta infra-estrutura. -----

-----Considerando a proximidade territorial dos dois Sistemas, Valorsul e Tratolixo e numa perspectiva de promover sinergias e economias de escala, pretende-se: -----

-----Um. A criação de um Sistema Multimunicipal, com a integração da Empresa Geral



do Fomento (EGF), no capital social de cada uma das empresas, com um acordo de gestão e a garantia de presidência rotativa. -----

----- Dois. Após o arranque da Unidade de Digestão Anaeróbia da Abrunheira e da quarta linha da Valorsul, a integração da Tratolixo e da Valorsul numa empresa única, constituindo assim o Sistema Multimunicipal Norte do Tejo, o qual passará a servir cerca de dois vírgula cinco milhões de habitantes, com a vantagem de uma tarifa ajustada e única.-----

----- Durante os próximos dois anos a Tratolixo estabelecerá um acordo com a Valorsul para a partilha de infra-estruturas, com o objectivo de evitar investimentos previstos, que numa perspectiva de gestão global poderão vir a ser considerados desnecessários”.-----

----- Acrescentou, ainda, que esta é a orientação estratégica decidida em reunião intermunicipal, e que está a ser decidida em sede de reuniões quer com a EGF, quer, neste momento, com o Senhor Secretário de Estado do Ambiente. -----

----- Considera esta evolução positiva, dado que houve concertação de pontos e de objectivos, sendo o objectivo final servir melhor o munícipe com menores custos e defender o ambiente, para além da profissionalização das administrações da Tratolixo, folgando em saber que neste momento a Tratolixo consegue já responder e não ter passivo, o qual foi liquidado no final do ano de dois mil e sete, considerando que é muito positivo. Apesar de ainda haver um valor de tarifa muito elevado, este ano de dois mil e oito, será muito mais baixo do que o dos anos anteriores. -----

----- Relativamente a esta matéria o **Senhor Presidente** frisou que tanto a Senhora Vereadora Madalena Castro, como o Senhor Vereador Carlos Oliveira tiveram um papel importante na evolução de todo este processo. -----

----- Considera que esta não foi uma luta fácil, pelo contrário, houve reuniões de grande tensão. Desde o início que a CMO colocou o problema da necessidade de substituir o Conselho de Administração da Tratolixo, não estando em causa a dignidade das pessoas, a sua competência

profissional, mas havia, de facto, um desajustamento, porque as pessoas que estavam à frente da TratoLixo não tinham competência para aquela função. Por conseguinte, era fundamental que o Conselho de Administração fosse alterado e composto por pessoas com outra perspectiva. -----

-----Estas alterações foram efectuadas, o que veio a conduzir a uma reformulação no plano estratégico, que já está feita e aprovada. -----

-----Portanto, a evolução a que se estava a assistir ao nível da AMTRES, era a de se caminhar para uma situação insustentável, visto que em breve se estaria a pagar setenta euros por tonelada, quando na Valorsul estava a vinte e dois euros. -----

-----Acrescentou, ainda, que na reunião hoje efectuada, onde estava presente, da parte do Governo, o Secretário de Estado do Ambiente e as diversas Câmaras, onde todos manifestaram disponibilidade para a constituição deste sistema, tendo tido, também a oportunidade de ver que da parte do Senhor Secretário de Estado do Ambiente, há uma grande abertura para o efeito. Ficou assente que irá ser preparado um protocolo, que irá definir a calendarização de todo este processo, tendo havido desde logo, a manifestação de uma aceitação, por parte do Secretário de Estado, no sentido da criação de um sistema multimunicipal EGF. -----

-----Disse, ainda, considerar que se chegou a bom termo, e é com orgulho, que viu grande disponibilidade da parte do Senhor Secretário de Estado do Ambiente, sendo, assim, possível actuar numa economia de escala e, eventualmente, na reformulação de algum investimento que está previsto ao nível da AMTRES, sendo possível que venha a ser articulado, ao nível da EGF e da Valorsul. Assim, foram criadas condições para se travar esta espiral de crescimento ao nível da tarifa, que certamente seriam os municípios a pagar, indirectamente, porque seria muito difícil que as câmaras pudessem fazer repercutir, através de uma tarifa, custos tão elevados. -----

-----De novo no uso da palavra, o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** referiu estar há cerca de um ano na AMTRES, evidenciando o papel da Senhora Vereadora Madalena Castro enquanto lá esteve, dado que também fez uma boa parte deste trabalho. -----



----- Esclareceu, ainda, que o documento que apresentou, é uma base para negociar com o Senhor Secretário de Estado, tentando que haja uma grande coesão por parte de todos os Municípios, para que a negociação produza os melhores efeitos.-----

----- A terminar, deu conhecimento que também está em negociação a entrada no sistema da Resioeste, o que vai dar origem ao alargamento de todo o sistema da Grande Área Metropolitana a Norte do Tejo. -----

40 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE: -----

----- O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento de que no dia dezanove de Dezembro, esteve presente no almoço de Natal para a Terceira Idade, no Pavilhão Carlos Queirós. -----

----- No dia vinte de Dezembro procedeu à entrega de vinte habitações, e respectivos cabazes de Natal a estas famílias; aliás, a este propósito é de referenciar que foram entregues três mil cabazes, que foram oferta do Carrefour e do grupo Auchan, através da qual foi possível satisfazer praticamente todas as famílias dos bairros municipais, e até fora destes. Foi uma iniciativa que se pode considerar de grande alcance social. -----

----- Ainda durante este dia, procedeu à inauguração da Alameda Vieira da Silva, em Oeiras. --- -----

----- No dia vinte e um de Dezembro, ocorreu a inauguração do Gabinete de Atendimento do Bairro dos Navegadores. -----

----- No dia vinte e sete de Dezembro participou no jantar de Natal dos Funcionários dos Resíduos Sólidos. -----

----- No dia cinco de Janeiro, teve a oportunidade de fazer mais uma feijoada para os Cantoneiros de Limpeza.-----

----- Prosseguindo, deu conhecimento de uma informação relativa à vistoria efectuada pelo Instituto do Desporto, ao Pavilhão Desportivo Carlos Queirós, cujo teor é o seguinte: -----

-----“Relativamente à visita efectuada à obra, a Divisão de Desporto informa que no que diz respeito ao Hall de entrada (recepção – entrada por portões de grades), quando o portão está fechado, permite o acesso de pessoas externas ao pavilhão e não impede a entrada de frio, atingindo directamente as pessoas que estejam a trabalhar na recepção. -----

-----Embora os portões tenham sido projecto do Arquitecto Jesus Noivo, considerou-se três hipóteses: -----

----- Primeiro - retirar os portões de correr em grades de ferro existentes e colocar outros portões de correr em ferro de folhas opacas, (tipo garagem), que julga ser inestético para além de ser dispendioso, dado que o vão é de onze vírgula vinte dois, vírgula setenta metros quadrados (portões mais bandeira); -----

----- - Segundo – Retirar os portões de correr em grades de ferro existentes e colocar portas em vidro duplo, conforme algumas portas de acesso ao pavilhão que se julga bastante dispendioso, dado que é um vão. -----

----- Terceiro – Aproveitar os portões de correr, em grades existentes e aplicar umas chapas acrílicas com dois milímetros de espessura fixas do lado interior dos portões, de forma a evitar o acesso entre as grades e reduzir a entrada de frio. Esta solução pareceu a mais económica (setecentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos) e julga-se que não afecta tanto a nível estético.-----

-----Esta solução pareceu a mais económica, setecentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos e julga-se que não afecta tanto a nível estético. -----

-----Segundo - Vidros e pavilhão-----

-----Relativamente aos vidros envolventes na área de jogo do pavilhão, informa-se que os mesmos são laminados e pelo Arquitecto Jesus Noivo (autor do projecto) não haveria qualquer problema.-- -----

-----No entanto, em deslocação ao local constatou-se que já tinham sido colocadas duas



redes nos topos do pavilhão.-----

----- Face à situação e a pedido da Divisão de Desporto, na colocação de rede na fachada a traradoz contrária à bancada, considerou-se a colocação das mesmas redes, sendo uma área de quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados, com o custo estimado de oito mil e quatrocentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos. -----

----- Terceiro - Dimensão do terreno de jogo no pavilhão: -----

----- Relativamente à demolição das paredes existentes por baixo da caixa de escadas, pelo projecto de estruturas e após contacto com os projectistas, Arquitecto Jesus Noivo e Engenheiro Carlos Branco, (autores do projecto de estruturas), os mesmos consideraram que não haverá problema na demolição das referidas paredes, dado que não são estruturais. -----

----- No entanto, dado que a laje tem relativamente dez dimensões cinco vírgula cinco *dois metros quadrados, onde está apoiado parte das escadas do acesso ao piso 0, julga-se de remeter o assunto à DEP, à fim de se verificar se é necessário efectuar algum reforço para a laje em consola.-----

----- Em contacto com a AFF (empresa que executou o campo de jogos), a mesma informou que era mais económico desviar o campo de jogos zero cinquenta metros, em vez de zero quarenta, (solicitado pela Divisão de Desporto), devido ao facto de cada placa tem zero vírgula vinte e cinco de lado, não havendo assim necessidade de cortar as placas. -----

----- Para a execução destes trabalhos e não estando englobado qualquer esforço à laje, é necessário proceder o seguinte: -----

----- - Arranque das janelas e portas, demolição das paredes em alvenaria, arranque e reposição do rodapé, remoção do restante rodapé, arranque e reposição de pavimento desportivo e seu fornecimento. -----

----- Estes trabalhos são no valor estimado de vinte e cinco mil quinhentos e vinte e nove euros e quarenta e cinco cêntimos. -----

-----Quarto – Sistema de som: -----

-----Este assunto deverá de ser analisado pela DEIP -----

-----Quinto - Redes de protecção dos topos do campo de futebol: -----

-----Em deslocação ao local constatou-se que já colocaram rede nos topos do campo de futebol. ---- -----

-----Sexto - Casas das máquinas:-----

-----Relativamente à protecção das janelas da casa das máquinas junto ao campo de futebol, a fim de evitar acesso para prática de actos ilícitos, considerou-se a hipótese de colocar uma grade metálica estimado o valor em cento e setenta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos.--

-----Sétimo - Arrecadação sudeste do campo de futebol: -----

-----No que refere a uma porta de acesso do exterior à arrecadação, junto à rampa de acesso dos bombeiros ao posto médico, considerou-se a hipótese de colocar uma porta igual à existente de duas folhas, sendo a estimativa em mil cento e doze euros e setenta e cinco cêntimos. -- -----

-----Estes trabalhos iniciam-se com a demolição de parte de parede em alvenaria e execução de remates, colocação de soleira e da porta em alumínio lacado.-----

-----O custo global estimado para a execução dos trabalhos, relativos aos pontos um, dois, três, três-A seis e sete é no valor de trinta e nove mil quinhentos e noventa e dois euros e cinco cêntimos. -- -----

-----Mais se informa que o projecto de execução foi aprovado pela Divisão de Desporto, tendo a mesma em algumas deslocações durante a obra solicitado algumas alterações que foram executadas com aceitação do projectista.-----

-----Assim, julga-se ser de dar conhecimento ao projectista, Arquitecto Jesus Noivo das alterações que poderão ser efectuadas.-----

-----Conclusão.-----



----- Face ao exposto, julga-se ser de: -----

----- - Solicitar parecer superior sobre o assunto em causa; -----

----- - Remeter o assunto à DEIP, no que refere ao ponto quatro – Sistema de som; -----

----- - Dar conhecimento da presente informação à Divisão de Desporto e Oeiras Viva; ----

----- - Caso for efectuado alguma alteração na obra dar conhecimento ao autor do projecto”. - -----

----- Acrescentou, que, perante um parecer desta natureza exarou um despacho para a Divisão de Desporto, questionando se esta acompanhou a obra e se não acompanhou, qual o porquê. Despacho esse, de que resultou a seguinte informação: -----

----- “Na sequência do despacho do Excelentíssimo Presidente onde solicitava informação a esta unidade orgânica, quanto ao grau de envolvimento da Divisão de Desporto, no processo de construção do Complexo Desportivo Carlos Queirós, venho por este meio prestar os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

----- De uma forma bastante resumida podemos afirmar que a Divisão de Desporto à excepção da elaboração do programa inicial, o qual não teve acolhimento no essencial, não teve intervenção objectiva na obra, senão vejamos: -----

----- Programa inicial: -----

----- Elaborando em quatro de Abril de dois mil e dois, pelo então Chefe do Desporto, Doutor José Manuel Pereira e despachado para o Proqual pelo então Director de Departamento Doutor José Manuel Constantino, onde indicava algumas necessidades básicas, necessidades essas que não foram tidas em conta, como por exemplo apenas os mais graves: quatro módulos de balneários, apenas existem dois. -----

----- Necessidade de respeitar a legislação específica, pedido de parecer ao IDP, não foi pedido. ---- -----

----- Especificações sobre dimensões e condições da área desportiva, áreas de segurança

não respeitada.-----

-----Pareceres intermédios:-----

-----Posteriormente já na nossa vigência, enquanto Chefe da Divisão de Desporto foi solicitado um parecer urgente, a pedido telefónico pela Directora do Proqual ao qual respondemos em doze horas, tendo o mesmo sido devolvido em mão no dia seguinte de manhã, por inocência e boa-fé não foram executados protocolos e registos, pelo que agora será difícil de indicar datas exactas.-----

-----Neste parecer sugerimos que fosse efectuada uma reunião com o autor do projecto, porque da leitura das plantas, subsistiu dúvidas que poderiam ser de análise e leitura.-----

-----A reunião foi realizada nas instalações do Proqual com a presença de elementos da Oeiras Viva e desta Divisão onde para nossa decepção se confirmaram as piores suspeitas, a obra já estava adjudicada e só poderíamos sugerir pequenas alterações.-----

-----Ressalve-se que durante a reunião o signatário questionou a pertinência do espaço dos técnicos, elemento que está neste momento a causar problemas por estar em local perigoso, ignorando na altura que o espaço disponível para a área do jogo não cumpria o mínimo exigido. -

-----Assim, após a reunião elaborou-se a informação cento e oitenta e quatro da Divisão de Desporto, de dois mil e quatro, onde se propunham as alterações consideradas possíveis pela equipa do projecto, ou seja, remodelação dos espaços e não intervenções de fundo quanto aos conceitos e áreas.-----

-----Em onze de Novembro de dois mil e cinco, a Divisão de Desporto elaborou um fax em sequência de uma visita à obra, primeira das duas visitas efectuadas pelos técnicos da Divisão de Desporto, com especificações quanto ao tipo de piso e pequenas sugestões de remodelação dos espaços de arrecadação, tendo em vista a lógica da gestão pensada.-----

-----Neste mesmo fax, aproveitamos para chamar a atenção para a necessidade de colocação de redes de topo do campo de futebol....-----



----- A segunda e última visita às obras realizou-se no dia vinte e sete de Janeiro de dois mil e seis, com representantes da Oeiras Viva, onde tentámos em desespero de causa, encontrar soluções para ampliação da área destinada a balneários, tendo-se conseguido mais um pequeno balneário junto aos restantes. -----

----- No final do processo apesar da Lei obrigar a obtenção de parecer prévio, foi solicitada a intervenção da Divisão de Desporto, de forma a se articular com o Instituto do Desporto de Portugal a obtenção der um parecer favorável ao projecto. -----

----- Esta intervenção do EDP foi desencadeada logo após solicitações desta Divisão, à semelhança do ocorrido com o Estádio Municipal de Oeiras, onde o dono de obra solicita apoio da Divisão de Desporto, para a mediação do processo como certamente faz com outros pareceres junto de outras entidades. -----

----- Neste sentido, e em resposta ao solicitado pelo Senhor Presidente da Câmara, reiteramos que a posição da Divisão de Desporto neste processo foi extremamente secundária, situação que desde sempre lamentámos, uma vez que consideramos ser desejável a participação activa de técnicos de desporto, eventualmente através da presença do júri do concurso nos processos de planeamento concepção/construção e gestão dos espaços desportivos municipais”. -

----- A propósito deste assunto interveio o **Senhor Vereador Amílcar Campos** observando que os projectos dos espaços desportivos devem sempre ser sujeitos a inspecção, à posteriori, para poderem ser homologados, pelo que inquiriu, no sentido de saber se eles têm capacidade, ou se há o hábito de apreciarem os projectos, antes de ser iniciada a sua execução, ao que o **Senhor Vice-Presidente** respondeu que é obrigatório. -----

----- Ora, se a obra é de concepção/construção e se o caderno de encargos dessa empreitada, define claramente os objectivos da obra, isto é, se no caderno de encargos se diz: “isto é para construir um campo de futebol, para uma prática de desporto de futebol federado; o projectista tem a obrigação de cumprir toda a regulamentação aplicável e todos os

procedimentos, para que no fim não tenha essa surpresa, pois quem é que garante que introduzindo essas mais-valias técnicas, se alcança a aprovação ou homologação desse espaço?--

-----A propósito de assunto, usou da palavra o **Senhor Vice-Presidente** salientando que, aquando da inauguração houve a preocupação de colher junto do IDP, uma opinião com vista ao licenciamento, de modo que a inauguração tivesse como suporte uma vistoria, da qual resultou uma autorização condicionada de todas as alterações expressas na informação, ou seja, elas já vêm no sentido daquilo que foi proposto através da análise dos serviços do IDP. -----

-----De seguida o **Senhor Vereador Pedro Simões** observou que, agora, o assunto tem que ser resolvido da melhor forma possível, porém, devem retirar-se as ilações para o futuro, ou seja, para se ouvir os serviços competentes dentro da instituição Câmara, tem que se ter cuidado na formulação dos cadernos de encargos e, sobretudo, o seguinte: os gabinetes de projectos são obrigados a ter seguros em vigor e tem que se exigir responsabilidade aos projectistas, devendo esta começar logo no processo de selecção dos mesmos. -----

-----De novo no uso da palavra o **Senhor Vice-Presidente** frisou que no final do processo a Lei obriga à obtenção de parecer, conforme indicado no programa preliminar, sendo que o parecer foi favorável ao projecto, mas foi condicionado pelo facto de terem que ser feitas algumas alterações. -----

-----Ainda, a propósito deste assunto, usou da palavra a **Senhora Vereadora Elisabete Oliveira** referindo que, pelo que se apercebeu esse pedido de parecer foi feito aquando a inauguração do pavilhão e, é aqui, que na sua opinião a situação está completamente errada.-----

-----Em primeiro lugar, não concebe como é que um projectista elabora um projecto sem se basear na legislação, para além de não lhe ser pedida responsabilidade pelo facto. -----

-----Em segundo lugar, como é que nasce uma obra, sendo toda ela feita sem se ter o cuidado de verificar se realmente ela está conforme a legislação. -----

-----Em terceiro lugar, qual a razão de no final da obra, o IDP dizer as alterações que



devem de ser feitas. -----

----- Quanto à questão do valor dessas obras importarem em trinta e nove mil euros, para si é irrelevante, o que considera grave, é que não sejam pedidas responsabilidades a quem deveria ter tido uma dada actuação, e que não a teve. -----

----- Portanto, não sabe a forma como foi feito o acordo com o projectista do pavilhão, mas, na realidade, tem que haver alguém a quem se possa pedir responsabilidades, pelo facto deste estar na situação em que está. -----

----- A concluir, o **Senhor Presidente** salientou que sobre esta matéria ficou esclarecido com a informação que o Desporto lhe prestou, porque o que pretendia saber era se este tinha sido ouvido sobre esta questão; como não foi, não precisou de mais nenhuma informação. -----

41 - AUDITORIA À UNIVERSIDADE ATLÂNTICA: -----

----- Relativamente a este assunto o **Senhor Presidente** disse pretender auscultar a opinião dos Senhores Vereadores sobre o encaminhamento do processo:-----

Usou da palavra o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** referindo ter sido Presidente da direcção da EIA, entre Maio de dois mil e dois, até Dezembro de dois mil e três. -----

----- Na sequência da auditoria efectuada à Universidade Atlântica, foi levantada uma questão, acerca do pagamento de senhas de presença, sobre a qual leu a seguinte carta, dirigida ao Presidente da Direcção da EIA: -----

----- “Na sequência da auditoria efectuada à “E.I.A., Sociedade Anónima” e do meu conhecimento do respectivo relatório, venho por este meio solicitar a Vossa Excelência, com carácter de urgência, o seguinte esclarecimento relativo a todo o período em que exerci as funções de Presidente da Direcção:-----

----- - Compatibilidade entre o número de reuniões da direcção a que presidi e o número de senhas de presença efectivamente pago. -----

----- Caso se verifique, que por lapso me foi abonado algum valor indevidamente, desejo

proceder à sua imediata devolução. -----

-----Com os melhores cumprimentos e estima pessoal, -----

-----Oeiras, seis de Dezembro de dois mil e sete”.-----

-----De seguida deu também conhecimento de uma carta enviada pelo Doutor Artur Torres Pereira, no dia doze de Dezembro, cujo teor é o seguinte: -----

-----“Na sequência da vossa comunicação de seis do corrente, somos a informá-lo que, devido a lapso do Serviço de Processamentos que lamentamos, Vossa Excelência recebeu em dois mil e dois a importância referente a catorze presenças em reuniões da Direcção da EIA, quando elas foram efectivamente em número de dezasseis; e em dois mil e três, Vossa Excelência recebeu a importância referente a vinte presenças em reuniões da Direcção, quando elas foram realmente em número de dezasseis.-----

-----Verifica-se que no cômputo geral foi indevidamente processada a Vossa Excelência a importância de oitocentos e setenta e cinco euros em senhas de presença a reuniões de Direcção da EIA nos anos de dois mil e dois e dois mil e três, pelo que agradecemos o vosso contacto com os referidos serviços para os efeitos mencionados. -----

-----Com os melhores cumprimentos -----

-----Pelo Conselho de Administração Executivo-----

-----Doutor Artur Torres Pereira - Presidente” -----

-----Ainda, a propósito deste assunto, referiu que no dia catorze de Dezembro, foi pessoalmente à EIA, onde fez a entrega da seguinte carta: -----

-----“Assunto: Devolução do pagamento de senhas de presença: -----

-----Na sequência do célere esclarecimento de Vossa Excelência e sendo meu desejo a devolução do montante que me foi indevidamente pago, junto envio a cheque da Caixa Geral de Depósitos número oito seis quatro seis cinco quatro três um um quatro, no valor de oitocentos e setenta e cinco euros.-----



----- Com os melhores cumprimentos e estima pessoal, -----

----- Oeiras, catorze de Dezembro de dois mil e sete” -----

----- Acrescentou, ainda, que de imediato procedeu à restituição da verba, porque nunca na sua vida pretendeu, ficar, sequer, com um escudo, ou um euro, que lhe fosse indevidamente pago. -----

----- Ainda, a propósito deste assunto, usou da palavra o **Senhor Vereador Amílcar Campos**, salientando que na sua opinião o encaminhamento deste assunto, deverá ser dado em sede de Assembleia-Geral, em que o accionista Câmara Municipal de Oeiras, deverá exigir a reposição dos pagamentos indevidos, bem como a normalização das práticas concordantes com os estatutos da empresa. -----

----- No caso de ser considerada alguma ilegalidade, se bem que elas estejam tipificadas, o Conselho de Administração dessa empresa deve regularizar todas as situações anómalas, e todas aquelas que são passíveis de ser criminalizadas deverão ter andamento através do Ministério Público. --- -----

----- Quanto à posição que o Senhor Vereador José Eduardo Costa tomou, compreende-a perfeitamente, e considera-a exemplar. -----

----- No caso de existirem situações tipificadas como crime, têm que ser denunciadas à entidade, que poderá, se assim o entender, desenvolver o procedimento judicial adequado. -----

----- De seguida interveio a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** observando que, na sequência das palavras que o Senhor Vereador Amílcar Campos proferiu, parece-lhe também que essa será a forma mais correcta de agir sobre esta matéria. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Presidente** salientou que a Câmara tem um antecedente, ou seja, quando foi efectuada a auditoria ao Departamento de Habitação, os Senhores Vereadores nem sequer tiveram conhecimento do resultado desta, porque não foi divulgada. Porém, foi feita uma participação ao Ministério Público, foi constituído um advogado pela Câmara para

apresentar essa queixa, relativamente ao Departamento de Habitação, no contexto da auditoria, para ser feita essa averiguação. -----

-----Na sequência daquilo que o Senhor Vereador Amílcar Campos referiu colocou a seguinte questão: isto é, não sabe se o accionista Câmara Municipal não tem competência, para dizer à EIA o que deve ou não fazer, logo, ao tomar conhecimento desta situação, não cabe à Câmara Municipal qualificar este tipo de procedimentos, e, sendo feita referência pela auditoria que do que se trata são de ilegalidades, deve a Câmara Municipal limitar-se a remeter o assunto à Universidade, dizendo-lhes que sejam feitas todas as regularizações que têm que ser feitas e que remetam ao Ministério Público as questões que suscitem dúvidas. -----

-----Acrescentou, ainda, que quanto a si o que deveria ser feito seria o seguinte: isto é, se a Câmara Municipal remeter o assunto directamente ao Ministério Público, pode pensar-se que é dirigido para pessoas em concreto, portanto, é mais apologista de que, perante os interesses que a Câmara Municipal tem na EIA, seja solicitada uma auditoria ao Tribunal de Contas e este, por sua vez, fará o que bem entenda. Se forem detectadas situações tipificadas como crime, remeteria o assunto para o Ministério Público, e, assim, não seria a Câmara Municipal a assumir esta questão.-----

-----Ainda, a propósito desta matéria, interveio o **Senhor Vereador Emanuel Martins** observando que, sem prejuízo daquilo que o Senhor Presidente acabou de propor, o que não lhe parece despiciendo, entende que há duas situações, ou seja, o Departamento de Habitação é um serviço interno da Câmara, no caso da EIA a Câmara é uma accionista desta, daí, entender que deve ser tomada uma decisão, sobre o que é que a Câmara deve em sede de Assembleia Geral, propor e o que é que deve de ser feito.-----

-----Entende, também, que já aprendeu o suficiente para se escusar a fazer juízos valorativos e, em boa verdade é necessário que os órgãos próprios tratem do que têm a tratar e, aliás, o que importa é que a situação seja esclarecida, até mesmo em relação às pessoas



envolvidas. Portanto, julga que a Câmara deve suscitar uma Assembleia-Geral a propor o que o Senhor Presidente acabou de dizer. No entanto, quer a nível do Ministério Público, ou do Tribunal de Contas, não deverá ser a Câmara a dirigir-se directamente, mas sim, em sede própria forçar que a Assembleia-Geral o faça, porque está ali uma parte de dinheiro público e, assim, a Câmara fica isenta de tudo aquilo que possa ser considerado de qualquer falatório, ou processo de intenções, mas o que não pode é isentar-se daquilo que é a sua obrigação, obrigação essa que consiste na defesa dos dinheiros públicos, porque ao fazer esse investimento, fê-lo com um fim objectivo, claro e inequívoco, daí, tem a obrigação de pugnar por ele. -----

----- Salientou, ainda, não acreditar que haja uma outra deliberação, que não seja exactamente fazer com que a situação seja totalmente esclarecida e, que, a Câmara possa pugnar por outra coisa qualquer que não seja solicitar às entidades competentes que avaliem até à última consequência o assunto visto que é esta a obrigação da Câmara. -----

----- Agora, dado que a Câmara não tem a maioria do capital, fica um pouco limitada de ser ela própria a fazer a condução desse processo, directamente às entidades competentes, tem, sim, como accionista maioritária, a obrigação de o fazer em sede própria.-----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Amílcar Campos** frisou não ter uma posição definitiva sobre o assunto, tem apenas uma opinião, porém, tem a sensação muito clara que os órgãos próprios da empresa têm que actuar.-----

----- Referiu, ainda, que para si há dois aspectos muito importantes, ou seja, um é a regularização e a responsabilização pelas infracções cometidas, o outro, prende-se com o desenvolvimento de uma actividade em estrita observância dos regulamentos, do pacto social e dos estatutos da empresa. -----

----- Portanto, se a comissão de remunerações, não é ouvida nem achada para definir as remunerações dos administradores, reveladas através do documento (auditoria), ao longo do tempo e, independentemente, da avaliação das responsabilidades e da reposição do que foi

indevido, há que marcar uma posição, já que estas situações não estão sob a observação da Assembleia Geral, e a Câmara não tolera que isso continue assim. -----

-----Daí, entender que o envolvimento da Assembleia-Geral, quanto a si, é uma questão fundamental, embora o Senhor Presidente diga que a Câmara não quer assumir a posição de juiz, mas há, no entanto, a suspeição de que algo é irregular; logo, há fundamento suficiente, para encaminhar a questão para o Ministério Público, ou então, para solicitar que seja enviado a este órgão, se for para ser feita uma auditoria por parte do Tribunal de Contas -----

-----Acrescentou, ainda, que não se associa a uma qualquer roupagem de atrito pessoal, embora esteja inteiramente solidário com o apuramento da verdade, da responsabilidade e com a reposição daquilo que tiver que ser reposto. -----

-----De seguida usou da palavra o **Senhor Vereador Rui Soeiro** salientando que, na sua opinião, o que deverá ser feito enquanto accionista, é junto da Assembleia-Geral dar conhecimento aos restantes accionistas e, ainda, junto desta, pedir-se uma explicação à própria empresa, devendo esta explicar o porquê da existência destes erros,volvendo o **Senhor Presidente** que a empresa não consegue explicar, e não consegue, porque esse pedido já foi solicitado à administração, que não consegue explicação para tal, além de que a administração a primeira a suscitar estas questões.-----

-----Quando a Assembleia Municipal deliberou que se fizesse a auditoria, antes dela se realizar, foram solicitados alguns dados à Administração e, esta por sua vez, facultou os elementos, para os quais não tem qualquer explicação. -----

-----Ainda, a propósito deste assunto, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** salientou que na sua opinião este assunto tem que ir à Assembleia-Geral, sobretudo para marcar posição, de que o accionista CMO não está disposto a aceitar esta situação. Mas, o facto de lá ir é porque já tem o relatório, e vai ostentá-lo, dizendo ainda, que o que está para a frente tem que ser regularizado de acordo com os estatutos, sem excepções. Para trás, tem que enviar para o



Tribunal de Contas. Caso isso não aconteça, envia o accionista maioritário a título pessoal. -----

----- De seguida usou da palavra a **Senhora Vereadora Elisabete Oliveira**, reportando-se à carta resposta que a EIA enviou para o Senhor Vereador José Eduardo Costa, referindo que num ano recebeu senhas a menos, e no outro a mais. Se, de facto, alguma dúvida havia que existia uma gestão pouco cuidada nestes pagamentos, ficou aqui bem patenteada. -----

----- Daí, felicitar o Senhor Vereador pela posição que tomou, e, certamente, muitas outras pessoas haverão com situações idênticas, sendo evidente que este caso não pode deixar de ser avaliado, porque ele é uma prova de que havia uma falta de cuidado na gestão de dinheiros públicos. -- -----

----- Acrescentou, ainda, que corrobora a posição do Senhor Presidente, considerando também esta uma situação melindrosa razão pela qual se deveria solicitar uma auditoria ao Tribunal de Contas. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Presidente** solicitou opinião aos Senhores Vereadores sobre o mandato que vai efectuar à Assembleia de Accionistas da EIA, cujo teor é o seguinte: -- -----

----- “Solicito uma Assembleia-Geral extraordinária à EIA, para efeitos de apreciação deste relatório (distribuindo-o previamente pelos accionistas) e com base neste solicita-se a adopção de procedimentos, recomendada no próprio relatório, relativamente ao cumprimento da dos estatutos e da Lei das Sociedades. -----

----- No que diz respeito ao passado sobre o que incide o relatório, a regularização das situações susceptíveis deverão ser reguladas, e a reposição do que tem que ser repostos. -----

----- Relativamente a situações que são consideradas pelo Auditor como ilegais, deve o mesmo relatório ser remetido ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público, pela própria entidade”.- -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** solicitou ao

Senhor Presidente, que não enviasse o relatório sublinhado, porque parece que a leitura é dirigida, ao que o **Senhor Presidente** esclareceu que o que está sublinhado foi o que considerou de grave, porque nesta matéria até está a ser muito suave. -----

-----Solicitou, ainda, o Senhor Vereador José Eduardo Costa que seja também enviada a sua carta,volvendo o **Senhor Presidente** que essa á uma questão que compete à EIA fazê-lo. ----

-----Ainda, a propósito, deste assunto o **Senhor Vereador Emanuel Martins** observou que, esta direcção tem que estar fora do passado da lógica do que se passou no ano passado, até porque não participou nela.-----

-----Ora, as situações se são irregulares ou ilegais, não são feitas por nenhuma direcção, são os accionistas que têm que pedir a quem de direito que a julgue; daí não poder obter por parte desta direcção um tratamento opinativo, ou seja, o accionista CMO tem que ser claro e inequívoco sobre esta matéria, pelo que, em qualquer circunstância, quem terá que avaliar se de facto é apenas uma irregularidade, ou se é uma ilegalidade, é ao Ministério Público que cabe, tal avaliação.-- -----

-----O **Senhor Presidente** esclareceu que o relatório irá na integra para a Assembleia da EIA e, porque não cabe, nem à Câmara, nem àquela, definir o que é crime e o que não é propõe que todo o processo seja enviado para o Ministério Público, embora esta decisão deva ser tomada em sede de Assembleia Geral. -----

-----Por fim, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** inquiriu no sentido de saber se ao ser levada esta posição à Assembleia-Geral, ou seja, ao dizer-lhes que a posição da Câmara, é no sentido de ser enviado o relatório para o Ministério Público e Tribunal de Contas, mas no caso de isso não acontecer, o que resulta daí? ao que o **Senhor Presidente** respondeu que, se porventura, eles não mandarem, envia a Câmara, posição esta com a qual todo o Executivo concordou. -----

42 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SMAS:-----

-----A Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do



Conselho de Administração dos SMAS realizada no passado dia dezanove de Dezembro, os
quais são: - -----

----- “Foi presente a acta da reunião anterior. -----

----- -Informações -----

----- Tomou conhecimento do Balancete de Movimento de Tesouraria à data. -----

----- Tomou conhecimento da Listagem das Ordens de Pagamento processadas nas
semanas transactas. -----

----- Tomou conhecimento do início das obras de construção do último troço da CRIL
pelo ofício enviado pela C.M.A.. Foi designada a comissão de acompanhamento da obra,
constituída pelo Senhor Administrador Doutor Rui Lourenço e pelo responsável da Água e
Saneamento dos SMAS ou quem este designar, conforme despacho do Senhor Presidente. -----

----- Tomou conhecimento do ofício informativo da Junta de Freguesia de Cruz Quebrada
- Dafundo, sobre a actuação do funcionário Carlos Pedroso. -----

----- Tomou conhecimento do relatório de fugas de água na via pública - Novembro dois
mil e sete.- -----

----- Tomou conhecimento da cessação da comissão de serviço do Director de
Departamento de Águas e Saneamento - Engenheiro José Dâmaso Lança Bonito. -----

----- - Propostas de deliberação: -----

----- Contrato a termo resolutivo - Canalizador Luís Miguel do Carmo Barbosa - Foi
aprovada, por votação secreta e unanimidade a segunda renovação. -----

----- - Fornecimento de Serviço de Leituras de Consumo de Água e Verificação de
Anomalias nos Contadores, para os SMAS de Oeiras e Amadora - Foi aprovada, por
unanimidade, a adjudicação do concurso público, ao Grupo Eulen, Sociedade Anónima, Sucursal
em Portugal, pelo valor anual até ao montante de cento e setenta e três mil novecentos e dez
euros, acrescido de IVA, com a celebração de contrato escrito.-----

-----Processo de Inquérito mandado instaurar ao funcionário com a categoria de fiscal de serviços de água e saneamento, Carlos António Costa Gouveia da Silva - Foi aprovado, por votação secreta e unanimidade, o proposto.-----

-----Fornecimento de equipamento destinado à detecção e quantificação de microrganismos pela técnica de “reação em cadeia da polimerase em tempo real (PCR - Real Time)” - Foi aprovada, por unanimidade, a Adjudicação do Procedimento por Consulta Prévia, à empresa Bio-Rad, pelo valor de vinte e cinco mil duzentos e sessenta e cinco euros e quarenta cêntimos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito.-----

-----Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de aditamento ao contrato número cento e sessenta e cinco, de noventa e cinco de “Aquisição de Serviços na Área de Contadores Domiciliários”, com a empresa Habitágua - Serviços Domiciliários, Limitada. -----

-----Reabilitação Exterior e Interior da Célula Norte do Reservatório do Torneiro - Foi aprovado, por unanimidade, a adjudicação por ajuste directo, à empresa Redecor, Sociedade Anónima, pelo valor de cento e vinte e três mil e dezasseis euros, acrescido de IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito. -----

-----Sistema de Gestão Técnica Centralizada do Edifício Sede dos SMAS de Oeiras e Amadora - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação do procedimento por consulta prévia, à empresa Sauter Ibérica, Sociedade Anónima, pelo valor de trinta e um mil setecentos e vinte e quatro euros e trinta e dois cêntimos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

-----Despacho número oito, de dois mil e sete do Senhor Presidente do Conselho de Administração - Foi aprovada, por unanimidade, a calendarização das reuniões do Conselho de Administração a realizar em dois mil e oito.-----

-----Aquisição de Contadores do tipo electromagnético, DN quinze e vinte e cinco - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação por ajuste directo, à empresa Tecnilab Portugal,



Sociedade Anónima, pelo valor de sessenta e dois mil cento e doze euros, acrescido de IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito.” -----

43 - APROVAÇÃO EM MINUTA DA ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: -----

----- O Senhor Presidente, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, e de acordo com a deliberação tomada na reunião de dois de Novembro, de dois mil e cinco (ponto vinte), propôs a aprovação da presente acta em minuta, o que foi aprovado, por unanimidade. -----

44 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

----- Às vinte três horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pela Directora Municipal de Administração e Desenvolvimento Organizacional.-----

O Presidente,

A Directora Municipal,